

mesma: como assinalaram todos os Papas «a Igreja principalmente a partir da primeira Encíclica social, *Rerum novarum*, não deixou de desenvolver um ensino muito rico (...). Ninguém vai encontrar ali soluções já feitas, mas poderá encontrar esclarecimentos e estímulos para a própria reflexão e prática»⁵⁹.

É por isto que se torna impossível medir a eficácia concreta que teve: não é um sistema fechado que contenha fórmulas para aplicar uniformemente, do qual se possa calibrar os frutos. Daí que a *Rerum novarum* tenha influído muito mais do que à simples vista pareceria⁶⁰. Pio XI advertia na Encíclica *Divini redemptoris*, falando da *Rerum novarum*. «A influência da doutrina da Igreja é também actualmente maior do que alguns pensam porque a influência directiva das ideias sobre factos é muito grande, ainda que se torne difícil a medida exacta da sua valorização»⁶¹.

Podemos terminar afirmando que Leão XIII prestou um grande serviço à economia política do seu tempo: ofereceu-lhe uma análise das estruturas de uma perspectiva que só ele podia realizar. Uma vez mais a Igreja contribui para a justiça da ordenação temporal caladamente—sem fazer alarde dos seus méritos—e desinteressadamente—sem exigir agradecimentos.

*Enrique Colom**

A recepção da Encíclica «Rerum Novarum» em Portugal (1891-1900)

A QUESTÃO SOCIAL PORTUGUESA EM 1891

O termo *questão social* é uma criação dos escritores, dos publicistas e dos jornais do século XIX. Deve ser lido nas duas possíveis acepções: a *realista*, equivalente ao que designa um fenómeno novo na sociedade—os efeitos da época industrial—constituído pelo relacionamento entre investidores e trabalhadores, entre proprietários e operários, pelas greves, pelas paredes (*lock-out*), pelo surgimento dos sindicatos operários e das agremiações patronais, pelas ondas de fome e de desemprego causadas pelo novo rumo organizativo da economia social; e a acepção *nominalista*, ou semiótica, que surgiu de um modo simples. Os jornais agrupavam as notícias em secções (o artigo de fundo, a crónica, o folhetim, o noticiário nacional, o noticiário internacional, a necrologia, a agenda, a carteira...) quando, pouco a pouco, começaram a receber telegramas e noticiário relativos a problemas entre operários e patrões, a greves em centros industriais, a protestos, etc. Este afluxo de noticiário às redacções, sobretudo depois de 1840, por influência da imprensa inglesa, não achava nos jornais secção específica. A sua importância não permitia incluir tais notícias na secção dos «faits-divers», nem achavam cabimento noutras secções. Por isso, os jornais criaram, com o tempo, uma nova secção: «Questão Social», ou «Questões Sociais», ou «Questões Sociais e Operárias». A consciência que a sociedade ganhou deste seu problema foi-lhe transmitido mais pelos paradigmas jornalísticos do que pela efectiva vivência dos problemas, sequer pela sua partilha. A questão social existia, mesmo se não tivesse nome próprio, mas o nome foi-lhe dado pelas comunicações sociais, sobretudo pelos órgãos mais vinculados ao operariado e às grandes massas, incluindo a imprensa católica.

O ano de 1891 foi deveras característico. Afluíram a ele todos os malefícios da política e da incapacidade de planeamento e de reali-

⁵⁹ JOÃO PAULO II, Discurso aos trabalhadores de São Paulo (Brasil) (3-VII-1980), n.º 6, in INSGPII III-2 (1980) 86.

⁶⁰ Deve pôr-se em relevo, por exemplo, o grande paralelismo que têm muitas passagens do Pacto da Sociedade das Nações, na secção dedicada ao trabalho, em relação à *Rerum novarum*. Cfr. V. MANGANO, *Il pensiero sociale e politico di Leone XIII*, 41-54; A. VALENSIN, *L'encyclique «Rerum novarum» et les clauses ouvrières du Pacte de la Société des Nations*, in *Il XL anniversario della «Rerum novarum»*, 539-548.

⁶¹ PIO XI, Enc. *Divini Redemptoris*, 13-III-1937, n.º 37.

zação. A falta de pão tornara-se crónica. A questão cerealífera arrastava-se desde meados do século, com o Governo a proteger, ora os vinhos, ora os cereais, ora os seareiros, ora os moageiros, conforme as circunstâncias, sem critério substantivo¹. O déficite searífero tornara-se endémico. O Liberalismo nem fora capaz de produzir uma economia liberal, nem de motivar uma economia socialista. Acabou no proteccionismo intervencionista, moléstia incurável da sociedade portuguesa em que, mesmo a iniciativa privacionista, acaba por solicitar o apoio do Governo. Tudo carece do Governo: o empresário para montar a fábrica, o actor para montar uma peça, o clube desportivo para comprar equipamentos, o literato para escrever um artigo, o Partido para existir. O recurso ao poder financeiro do Governo torna-se um vício, uma carreira, um expediente de vida. Aquela odiada classe dos «comedores d'El-Rei» acha-se substituída por análogo estrato, os «comedores do povo». Quando, em 1871, as Conferências do Casino inoculavam na intelectualidade portuguesa a ideologia social, os nossos problemas sociais tinham ainda pouca expressão. O desenvolvimento industrial só ocorria, lento e envergonhado, nos centros de Lisboa e do Porto. A população maior vivia no campo e do campo, de onde, no interior, consideráveis levas de gente tinham saído, rumo aos centros em vias de industrialização, na mira de vida melhor, mas as levas eram superiores às necessidades de produção. A indústria crescia mediante o proteccionismo, incapaz de competitividade. Como poderia um fraco economista industrial produzir um forte movimento operário? O que ele produziu, sem querer, foi uma anomalia.

«Entre patrões e operários desapareceu a antiga dedicação. A perspectiva duma vantagem mínima basta para romper contratos que pareceriam sagrados. Daí, principalmente, a procissão fúnebre dos emigrantes e as aglomerações urbanas. É a instabilidade universal, que faz com que por toda a parte os homens vivam estranhos uns aos outros, e numa mútua desconfiança»². A emigração era o nosso principal problema. Das aldeias para as cidades e do país para o estrangeiro. Quem consultar os jornais de província desta época há-de sentir indignação perante os anúncios das agências de navios,

¹ «O pão não é só um precioso emblema do passado... é também uma cousa sagrada, porque constitui o primeiro alimento do homem». J. Alves Mateus, *Questões Agrícolas*, Lx.^a, 1888, p. 23.

² *Relatório do Governo Civil do Porto pela Subcomissão encarregada das Visitas aos Estabelecimentos Industriais*. Porto, 1881. Cit. apud Manuel Luís Coelho da Silva, *O Cristianismo e a Questão Social*. Porto, 1889, p. 10.

convidando ao embarque, oferecendo boas condições de alojamento, quando se sabia que os emigrantes não dispunham de verba para usufruir de comodidades, e que viajavam como gado para o matadouro. Raparigas aldeãs saíam das famílias para trabalhar como serviçais nas cidades, onde sofriam a cobiça e a violência de patrões, de *magalas*, de *peraltas*, de *alfacinhas*, quando já não havia as Rodas dos Conventos, para receber filhos espúreos. Sem Roda, sem conventos, quantas iniciativas novas tiveram os católicos de inventar para acorrer à desgraça?³ Enquanto a moral cristã pregava o respeito, a moral anarquista divulgava o uso de objectos para obstar à concepção. Dum lado queria-se a continência, de outro a incontinença, mas não os efeitos dela. Olhar para o século XIX português obriga-nos a clamar: «o povo geme em grande dor», sem com isso se resolver seja o que for.

Perante o desemprego e a fome, clamam os socialistas contra os *bodos*, que acham um insulto a quem trabalha, aviltando quem os recebe, e não honrando quem os dá⁴, sendo esta a doutrina dos pensadores, mas não a vontade dos desempregados, que viviam a condenação de Job: «O escravo suspira pela sombra, como o operário espera o salário»⁵. Enquanto os doutrinadores gritavam aos operários que não fossem aos *bodos*, os operários iam. Num domingo, 2 de Maio de 1891, a Duquesa de Palmela passava na rua, em sua carruagem. Foi convidada a parar, por um numeroso grupo de operários, que lhe entregaram uma carta, implorando caridade. A Duquesa aceitou a carta e prometeu interceder⁶ pelos operários que a assinavam, muitos deles participantes das levas que se concentravam em frente ao Governo Civil de Lisboa, solicitando trabalho. Na impossibilidade, por não haver tal, recebiam bilhete de retorno às suas terras. Bilhetes para toda a família. Talvez motivado pela Duquesa de Palmela, o Conselheiro João Franco tomava a iniciativa pessoal de arranjar trabalho a umas dezenas de operários, que seguiram para o Alentejo,

³ Foi perante este problema, ainda crucial em 1932, que um padre da Guarda, Joaquim Alves Brás, fundou a Obra de Providência e Formação de Criadas (agora: Instituto das Cooperadoras de Família).

⁴ Cf. *O Protesto Operário*, Lx.^a, 29-7-1888.

⁵ *Job*. 7. 2.

⁶ *A Época*, Ano V, n.º 1321 (Lx.^a, 5-5-1891) p. 1.

A vanguarda católica portuense deu o exemplo. Em 19 de Março de 1892, com o patrocínio do Centro Comercial e do Ateneu Comercial formou-se a Comissão de Apoio à Crise Operária. Da Comissão eram figuras principais: Conde de Samodães, António Ribeiro da Costa e Almeida e Bento Carqueja. Cf. *Correspondência do Norte*, Ano III, n.º 1154 (Braga, 30-3-1892) p. 1.

enquanto o *Diário de Notícias* abria uma subscrição pública para acorrer aos operários sem trabalho. A solidariedade privada compensava, na medida do possível, a inactividade política. Mas... perante a calamidade, crescia, multiplicava-se, e usufruía, «o funcionalismo».

Não houve Liberalismo em Portugal. Houve centralismo acobertado pelo nome de Liberalismo, assim sujeito a terrível contrafacção: *a ficção liberal portuguesa*. Temendo os efeitos da consequente descentralização, o poder político central inventou os *distritos* e os *governos civis*. Com estes dois instrumentos, tirava à tradição municipal qualquer veicidade de poder local. Era o fim da política liberal. Já não um governo central coordenador, mas um governo central e centralista, tenazes lançadas e apertadas sobre as comunidades regionais. A seguir, procede a um aumento volumoso do funcionalismo público, tão volumoso que as verbas orçamentadas nas Leis de Meios para os diversos Ministérios, seriam consumidas no pagamento dos ordenados e dos salários ao respectivo funcionalismo. Pouco para obras de interesse público, nada para o desenvolvimento. A imprensa veiculadora das opiniões dos maiores contribuintes — os agricultores — procurava salientar este pesado aspecto da vida nacional, e gerava protesto generalizado contra o que se considerava um abuso do poder. A mudança de Governo equivalia um aumento do funcionalismo. O orçamento era sugado. Pedia-se a imediata suspensão de novas admissões. «Desde o cocheiro ao marialva tudo foi feito empregado público»⁷. No máximo, aceitava-se que fossem admitidos alguns novos sargentos, mas esta atitude é de autenticidade duvidosa. O ano começava com uma *Sargentada*, o 31 de Janeiro, no Porto, que levava à demissão de alguns sargentos, pelo que havia lugares vagos, mas, além disso, convinha manter a classe dos sargentos em sossego. Tremia o empresário com receio de maus ventos; tremia o operário, com a falta de trabalho, enquanto o funcionalismo vivia habitualmente. O seu contrato de admissão significava (e significa), além do mais, uma apólice de seguro e um atestado de pensão vitalícia.

E quanto ao repouso? Problema complicadíssimo! Os teóricos das oito horas não achavam eco nos gestores da produção. Vejamos o caso das moagens: ou estas funcionavam durante todo o ano ao ritmo de oito horas diárias, e, nesse caso, não dispõem de matéria

prima, nem de mercado, para o produto; ou fariam o regime intensivo de quatro/cinco meses, laborando continuamente de Julho a Outubro e, nesse período, garantiam emprego e salário. A solução era o *regime da formiga*: trabalhar no Verão, para comer no Inverno. Só que a crise monetária em que o país tombara inviabilizava também o *regime da formiga*. Mesmo os operários mais poupados chegavam à Primavera exaustos de meios de compra.

Quanto ao descanso semanal, só o *funcionalismo público* gozava da regalia. Os católicos desejavam o respeito do terceiro mandamento, por duas ordens de razões: para que a lei divina fosse vivida, e para que os cultos dominicais fossem cada vez mais participados. Com efeito, os horários de trabalho indisciplinados afastaram os operários dos costumes contraídos em família, diversamente do que sucedia nos campos, onde as gentes mantinham as tradições. As instituições hierárquicas também não dispunham, nem de poder, nem de preparação, para mudança de espírito no sentido de um culto que saísse à rua, já que a rua não ia ao culto. Manteve-se, porém, a continuada prégação do descanso semanal ao domingo, perante a omissão que, neste ponto, os vários agrupamentos socialistas contraíam. A Associação dos Observantes do Terceiro Mandamento da Lei de Deus⁸, fundada em 1858, pouco efeito produziu. Os socialistas não queriam dizer *amen* à iniciativa, pois isso seria considerado colaboracionismo com o Clero, e faziam os operários pagar a factura.

Em Abril de 1891, no Segundo Congresso Católico de Braga, o descanso dominical teve foros de tese, mas sem êxito⁹. Nos Estados Unidos, a lei sobre o repouso dominical, aprovada pelo Senado e pelo Congresso, com base em argumentos religiosos, familiares, higiénicos, sociais e filantrópicos, vigorava desde 1874, embora a lei não abrangesse todos os sectores. Em Abril de 1890, o senador Blaire apresentava novo projecto sobre o descanso dominical¹⁰, enquanto na Europa o problema se mostrava difícil. Em França criou-se a *Ligue Populaire pour le Repos du Dimanche*, a que correspondia a portuguesa *Obra de Santificação do Domingo*, sucessora da Associação dos Defensores do Terceiro Mandamento da Lei de Deus. O deputado protestante Léon Say, invocando os grandes países industrializados, apresentava uma proposta à Câmara dos Deputados em Paris, sobre o descanso dominical. O projecto foi derrotado por 316 votos contra, e 216 a favor! As teorias de Afonso Costa reflectem um

⁷ *A Época*, Ano V, n.º 1344 (Lx.ª, 3-6-1891) p. 1 e n.º 1450 (9-10-1891) p. 1. Uma nova análise da questão social portuguesa, com estrutura científica, deverá considerar o todo social, verificando como, na questão operária, os únicos interlocutores não foram apenas o Operariado e o Patronato, mas que houve um interlocutor silente, porventura responsável, o *Funcionalismo*, que não tomava partido.

⁸ Cf. Pinharanda Gomes, *As Duas Cidades* (Lx.ª, 1990) pp. 50 e 78.

⁹ *Chronica da Segundo Congresso Catholico de Braga* (Braga, 1892) p. 135.

¹⁰ *O Domingo Catholico*, 6 (Maio, 1890) p. 79.

pouco o que se passava nas Gálias, como via para subtrair o operariado à influência da Igreja. A campanha pró-Domingo cresceu durante o ano de 1891, perante a abstinência socialista¹¹. Anos depois, individualidades de topo ainda rejeitavam o repouso dominical¹², e um jornal como *O Economista Português*, enfrentava tal hipótese como incrível¹³! No deserto, uma voz se erguia. A de um agnóstico, o dr. Sousa Martins, favorável ao descanso dominical, por razões éticas, profiláticas e sociais.

O ANÚNCIO DA ENCÍCLICA

Leão XIII foi estimado pelos portugueses. Demonstrou atenção aos problemas da vida católica — reorganização das dioceses, comitada ao Cardeal Bispo D. Américo, procura de solução para as dificuldades do Padroado Português do Oriente¹⁴, oferta da Rosa de Ouro à Rainha D. Amélia... e os seus documentos foram lidos com efectivo interesse, ainda estando por levantar a interessante recepção da Encíclica *Immortale Dei*. O anúncio da *Rerum Novarum* vinha confirmar o que ficara suposto na Encíclica sobre os deveres sociais dos católicos, de 10 de Janeiro de 1890, logo divulgada em nossa língua¹⁵.

As primeiras notícias sobre a publicação da *Rerum Novarum* chegaram ao país nos primeiros dias de Maio, em breves telegramas da Agência Havas. O primeiro de mais expressivo teor, com data de Roma, 7 de Maio de 1891, diz: «Assegura-se que na Encíclica sobre a questão social, o Papa censura energicamente os excessos do capital e

¹¹ Cf. António Aires de Gouveia, *A Necessidade do Descanso Dominical*. Lx.^a, 1891.

¹² Zuzarte de Mendonça, *O Descanso Dominical. O Dr. Teophilo Braga e a Associação de Jornalistas*. Lx.^a, 1907.

¹³ Cf. *Servus Ignotus*, «A Encíclica Rerum Novarum e o Descanso Dominical», in *Estudos Sociaes* I, 5 (Coimbra, 1905) pp. 253-255; «O Descanso Dominical», in *O Grito do Povo*, n.º 320 (Porto, 22-7-1905) p. 1; «Importância Social do Repouso do Domingo», in *Voz de Santo António*, Ano XI, 6.^a série (Braga, 1905) pp. 228-231. A luta por uma verdadeira lei dominical passou ainda pelo Centro Católico Português, em 1918. Só em 1947 essa lei ficou clara, mediante o projecto do deputado da Guarda, Luís Mendes de Matos, cónego e orador (fal. 1974) apoiado pelo notável católico que foi Joaquim Dinis da Fonseca.

¹⁴ Leão XIII, *Carta Encyclica aos Bispos Portugueses e Carta Colectiva dos mesmos Bispos ao SS. Padre Leão XIII*. Lx.^a, 1886. Numa notável síntese biográfica, que publicou na *Enciclopédia Verbo*, vol. XI, cols. 1594-1596, José Mattoso omitiu a bibliografia portuguesa sobre Leão XIII, mesmo a de maior significado.

¹⁵ Leão XIII, *Carta Encíclica dos Principaes Deveres dos Catholicos como Cidadãos*. Lx.^a, 1890, que, na capa, imprime: «Deveres Sociaes dos Catholicos».

a exagerada acumulação de riquezas, assim como condena as injustas reclamações do socialismo revolucionário... Na opinião do Papa, a solução consiste em canalizar o socialismo»¹⁶. Esta notícia, reformulada pelos jornalistas, ou simplesmente resumida, saiu em grande número de jornais de Lisboa e Porto. Por sinal que, em 19 de Maio, nem toda a imprensa tinha já perfeito conhecimento da Encíclica. Em telegrama da Havas, com data de Roma, 14 de Maio, jornais houve que se limitavam a informar que o Papa falava dos princípios do Evangelho, dos mestres e dos operários, dos deveres do Estado, das greves, dos salários e das horas de trabalho dos homens, das mulheres e das crianças¹⁷. Todavia, em 15 de Maio, já corria um resumo do documento, traduzido do jornal espanhol *El Liberal*¹⁸, pondo termo às dúvidas do socialista portuense *Actualidade* que, em edição que não vimos, chegou a comentar: «se a Encíclica diz isto, e nada nos autoriza a supôr que diga mais e melhor, já se pode prever que o novo documento emanado da cúria será, como de costume, um pedaço de latim, mais ou menos rançoso, em que a nobreza das ideias se procura encobrir com um difuso e declamatório palavreado»¹⁹. Era este o pré-juízo do director do jornal, Anselmo Evaristo de Moraes Sarmento e do redactor principal, o poeta José Caldas, que se demitiu de funções, no *interim*.

O diário dos agricultores, *A Época*, já no dia 16 de Maio dera duas notícias breves, com resumo das principais ideias do Pontífice, em telegramas de Roma, com data de 14 de Maio, telegramas esses publicados por outros jornais, incluindo *A Nação*. O diário portuense mudava, no *interim*, o seu posicionamento face à Encíclica. Talvez a saída de José Caldas para isso contribuisse. Leva o documento para a secção «Movimento Operário e Socialista», referindo que ele só foi distribuído em Roma no dia 19 de Maio, e publica um extenso resumo da encíclica, sobretudo dos parágrafos mais vinculados à vida operária²⁰. Não consta que, no momento, Monsenhor Jacobini, o eficiente Nuncio Apostólico, que tanto contribuiu para as boas relações entre o nosso Governo e a Santa Sé, houvesse tomado qualquer iniciativa, salvo a de preparar o documento para submissão à Coroa,

¹⁶ Cf. *Actualidade*, Ano XVIII, n.º 108 (Porto, 8-5-1891) p. 1.

¹⁷ Cf. *Commercio do Minho*, Ano XX, n.º 2713 (Braga, 19-5-1891) p. 1.

¹⁸ *Actualidade*, Ano XVIII, n.º 114 (Porto, 15-5-1891) p. 2.

¹⁹ Cf. J. V. Neves de Castro e Cruz, in *Commercio do Minho*, Ano XIX, n.º 2726 (20-6-1891) p. 1, em artigo sobre «A Encíclica e a Imprensa Liberal».

²⁰ *Actualidade*, Ano XVIII, n.º 119 (21-5-1891) pp. 1-2.

em vista do *placet* régio²¹, solicitado, sem efeito, nos primeiros dias de Junho.

Os melhores troços da recepção de noticiário devem-se ao diário *A Nação*, que procurou seleccionar os telegramas, e só publicar os que lhe pareceram mais fundamentados ou mais objectivos. Mantém-se cautelosa até ao dia 21 de Maio, em que publica um extenso artigo. Refere que o novo documento parece ser uma condenação do Socialismo e do Liberalismo, mas que, não tendo chegado a Portugal, não quer emitir opinião, a partir de um texto recebido pelo telégrafo, ainda por cima via Londres. E adianta: «Pelo extracto telegráfico enviado de Roma para a capital inglesa, a encíclica analisa e condena os princípios socialistas, que tendem a abolir a propriedade particular e mantém os princípios da Igreja os quais são, o primeiro e principal elemento para a solução da questão social». Dá um resumo parágrafo da encíclica, mas não garante a sua autenticidade²². Em todo o caso, este resumo é o primeiro, a sério, aparecido nos jornais portugueses, e foi escrito em inglês, para a imprensa inglesa, pelo Cardeal Henry Edward Manning (fal. 1892), então muito apostado na questão social, sendo de realçar que o primeiro longo resumo da encíclica, publicado em língua portuguesa, se deve ao Cardeal Manning.

A Nação estava ansiosa por editar o texto. Não havendo uma tradução portuguesa oficial, pois que a encíclica, além do latim, foi publicada em francês, inglês, italiano e espanhol, *A Nação* optou por fazer uma tradução a partir da edição latina, que publicou em edições sucessivas²³, e que veio a ser, afinal, o paradigma para as posteriores edições, que apareceram na principal imprensa católica.

O noticiário é, depois, de carácter promocional, aparecendo transcrições de artigos aparecidos na imprensa estrangeira, como a *Revue Blue* (artigo de Paul Laffitte) e da *Nouvelle Revue* (artigo de Juliette Adam)²⁴, chegando-se a ampliar a suspeita, transmitida por esses articulistas estrangeiros, de que Leão XIII seria um socialista. Se o era, os nossos socialistas não se davam conta. A reacção socialista ao documento foi, neste ano de 1891, inócua e insossa. Houve, por vezes, a suspeição, de que a Igreja queria roubar os operários aos

²¹ A *Revista Catholica*, de Viseu, do P. Miguel Ferreira de Almeida, ironizou com esta submissão ao *placet*, segundo nos informa, em transcrição, o *Commercio do Minho*, Ano XIX, n.º 2733 (9-6-1891) p. 3.

²² *A Nação*, Ano 45, n.º 11489 (Lx.ª, 21-5-1891) pp. 1-2.

²³ «Carta Encíclica da Condição dos Operários», in *A Nação*, Ano 45, n.º 11492 (28-5-1891) a n.º 11496 (9-6-1891), *passim*.

²⁴ *A Época*, Ano V, n.º 1348 (9-6-1891) p. 1 e n.º 1349 (10-6-1891) p. 1.

partidos ditos proletários. No cômputo geral, o documento foi recebido com simpatia. Houve, até, certo júbilo porque, no dizer de alguns, ele vinha confirmar a rectidão das teses sociais apresentadas no Congresso Católico de Braga²⁵ o que, de certo modo, era verdade. Ainda quanto ao movimento socialista, é evidente o seu temor. O termo papal, *canalizar*, induziu na ideia de que o propósito era converter. Ora, o que se tinha em mente era aproveitar os aspectos positivos da reacção socialista à questão social, para se solver esta. A subtileza foi incompreendida, com geral prejuízo do movimento operário português. Perante um documento tão importante, a imprensa social e anarquista preferiu enredar-se no caso das Trinas. O falecimento da jovem Sara de Matos, nos primeiros dias de Junho de 1891, no Convento das Trinas, em condições enigmáticas, desviou todas as atenções dos jornais socialistas, que, em acusações violentas à Irmã Colecta, acharam uma estratégia de diversão. Com efeito, muitas pessoas viram a sua atenção desviada. Em vez da discussão do problema social à luz dos novos contributos, os jornais enredaram-se num acontecimento do foro da justiça, mas que foi assumido como o ponto alto de uma campanha anti-clerical e anti-congreganista, campanha essa que serviu para encobrir a real incompetência dos líderes do movimento social na pesquisa de soluções para a questão operária portuguesa.

AS TRADUÇÕES DA ENCÍCLICA

O aparecimento da encíclica *Rerum Novarum* em língua portuguesa verificou-se imediatamente duas semanas depois de 15 de Maio de 1891. O título mais comum, e preferido, por mais específico e por mais objectivo em termos de comunicação com o estrato social visado, foi *Da Condição dos Operários*. O título *Rerum Novarum* foi menos utilizado nas primeiras edições, entre as quais também surgem as que se intitulam *Encíclica sobre a Questão Social*. No entanto, o título que posteriormente se tornou comum foi este — *Rerum Novarum*²⁶ — quase se chegando a um ponto de haver dificuldade em identificar esta como sendo titulada *De Conditione Opificum* — Da Condição Operária.

²⁵ «A Encíclica de Leão XIII», in *A Época*, Ano V, n.º 1351 (12-6-1891) p. 1.

²⁶ A *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. 25, pp. 217-218, já regista somente o título de *Rerum Novarum*.

A Nunciatura Apostólica tinha o bom costume de efectuar uma edição oficial portuguesa de cada uma das Encíclicas papais²⁷. Os problemas havidos com a concessão do beneplácito régio à encíclica *Humanum Genus* e à *Carta de Leão XIII aos Bispos Franceses* (o beneplácito foi recusado pelo governo da Monarquia, ou porque o documento primeiro visasse as sociedades secretas, ou porque o segundo não fosse aplicável ao nosso país...) talvez desencorajassem a Nunciatura de prosseguir nas edições oficiais dos documentos pontifícios. A prática da Nunciatura foi de momento dispensável, uma vez que logo começaram a surgir as traduções editadas em língua portuguesa.

No período considerado de recepção da encíclica (1891-1900) anotamos a existência das seguintes edições:

1. «Carta Encíclica da Condição dos Operários» in *A Nação*, Ano 45, n.º 11.492 (28-5-1891) a n.º 11.496 (9-6-1891) p. 1.
2. «Carta Encíclica do Santo Padre Leão XIII. Da Condição dos Operários», in *A Palavra*, Ano XX, n.º 290 (Porto, 30-5-1891) pp. 1-5. Também correu em opúsculo.
3. «Carta Encíclica da Condição dos Operários», in *O Progresso Catholico*, Ano XIII, n.º 11 (Guimarães, 6-6-1891) e n.º 12 (20-6-1891) pp. 121-122 e 134-143. O Jornal «O Progresso Catholico», cujo redactor principal era Manuel Maria Fructuoso, residente em Negrelos, Santo Tirso, tendo a Administração em Guimarães, anunciava o desejo de editar a encíclica em opúsculo, caso hovesse pedidos que o justificassem, prevendo-se que custasse 60 réis o exemplar. Não podemos confirmar se o projecto se realizou.
4. «Carta Encíclica da Condição dos Operários», in *Revista Catholica*, Ano I, n.º 20 (Viseu, 30-5-1891) 161-163 e n.º 21 (5-6-1891) 169-177.
5. «Encíclica do SS. Padre Leão XIII. Da Condição dos Operários», in *Comércio do Minho*, Ano 19, n.º 272 (Braga, 11-6-1891). Suplemento ao jornal, constituído por opúsculo de 22 pp., sem local e sem data. Esta edição foi muito lida em Portugal, a par da edição de *A Palavra*. Vendia-se em lotes de 100 exemplares (mil e quinhentos réis), de 50

²⁷ Citamos, como exemplo mais recente, a *Carta de Leão XIII (25-12-1888)* sobre os seus 50 anos de sacerdócio. Lx.^a, Tipografia Universal da Casa Real, 1889.

- (oitocentos réis) e simples (20 réis) sendo mais barata do que a projectada edição do jornal vimaranense.
6. «Carta Encíclica da Condição dos Operários», in *Sciencias Ecclesiasticas*, Ano I, (Leça da Palmeira, 1891) pp. 161-164, 185-198 e 217-224. Não se fez tiragem separada.
 7. «Encíclica de Leão XIII sobre a Condição dos Operários», in *Instituições Christãs*, I série (Coimbra, 1891) pp. 359-391: id., II série (1891) pp. 3-13, 33-41 e 65-77.
 8. *Encíclica Rerum Novarum*, anexa à *Pastoral* (18-9-1891) do bispo do Algarve, D. António Mendes Belo. Sem data (Tipografia E. Seraphim, Faro?).
 9. Leão XIII. *Carta sobre a Condição dos Operários*, anexa à *Pastoral* de 4-10-1891, do Cardeal D. José Neto. Parece que a referida tradução teria sido feita por Mons. Alfredo Elviro dos Santos, tendo corrido em separata, mas não vimos qualquer exemplar, para confirmar²⁸. Julgamos ser a mesma referida acima, e anexa à *Pastoral* do Cardeal Neto, com o qual Elviro assinou.
 10. *Encíclica do Santo Padre Leão XIII. Sobre a Condição dos Operários*. Editor José Fructuoso da Fonseca. Porto, 1892.
 11. *Carta do Nosso SS. Padre e Senhor Leão XIII sobre a Questão Operária*. Edição do *Novo Mensageiro do Coração de Jesus*. Lx.^a, Rua do Quelhas, 6, 1892. Com as armas pontifícias. Opúsculo de 75 pp., texto em moldura. Tem a particularidade de trazer errada a data da encíclica: em vez de 15 de Maio de 1891, regista «Dada em Roma... no dia 15 de Maio do ano de 1892 (sic)». O exemplar que existe na Biblioteca Nacional tem inteligentes anotações a lápis, v.g.: «Causas do conflito», «preocupação geral», «é urgente», «não serve a solução socialista». Todo o texto está muito sublinhado, podendo as notas ter servido a algum prégador.
 12. «Carta Encíclica sobre a Condição dos Operários», in *Cartas Encíclicas do S.P. Leão XIII*, vol. II (Porto, José Fructuoso

²⁸ Paulo Samuel, *Bibliografia sobre o Pensamento Social Cristão (1870-1930)*, Lx.^a, 1986), p. 66. Monsenhor Elviro dos Santos, que fora do clero bracarense, era secretário do Cardeal Neto. Natural de Cascais, onde nasceu, em 1855, faleceu em Lisboa, 1936. Tinha sido notável colaborador de um dos próceres da questão operária, a revista *Cruz do Operário* (Lx.^a, 1880-1888).

da Fonseca, 1893, nova edição, 1902) pp. 231-279. A edição portuguesa das encíclicas é constituída por 5 volumes, organizadas e editadas por Fructuoso da Fonseca.

13. «Encíclica sobre a Questão Social», in Afonso Costa, *A Igreja e a Questão Social*. Coimbra, 1895. Textos latino e português, pp. 216-307. Parece-nos que regista a tradução do *Comércio do Minho*.

Foram estas as edições que procederam à recepção da encíclica, após o que se entrou no período de difusão. Aproveitando o ensejo, e embora um tanto fora do esquema, registamos algumas edições posteriores de que temos conhecimento:

1. Leão XIII. *A Condição dos Operários*. Prefácio de J. Didiot. Tradução de Gomes dos Santos. Livraria Povoense, Coleção Sciencia e Religião, Póvoa de Varzim, s.d (1905), 104 pp. O volume inclui a encíclica *Graves de Communi Re*, com o título *A Questão Social*, pp. 82-102.
2. Carta Encíclica do S.P. Leão XIII. *O Amigo dos Operários*. Coleção Popular de Doutrina e Religião, Lx.^a, 1923. Edição orientada pelos Dominicanos da Igreja do Corpo Santo, com um prefácio sobre o eco da encíclica em toda a Europa e, sobretudo, em Inglaterra.
3. «Encíclica Da Condição dos Operários», in *A Democracia Cristã*, Ano V, série I, n.º 243 (Lx.^a, 1929) a II, n.º 21 (1929), passim.
4. *A Doutrina Social da Igreja*. Prefácio do padre Manuel Teixeira. Macau, 1941.
5. *A Doutrina Social da Igreja. I. As Encíclicas Papais*. Lx.^a, 1944.
6. *Solução da Questão Social. Rerum Novarum (1891) e Quadragesimo Anno (1931)*. Braga, 1945.
7. *Encíclica Rerum Novarum*. Lx.^a, União Gráfica, 1945.
8. «Rerum Novarum», in *A Igreja e a Questão Social*. Lx.^a, União Gráfica, 1955, pp. 27-82.
9. «Carta Encíclica Rerum Novarum», in *Os Caminhos da Justiça e da Paz. Doutrina Social da Igreja. Documentos de 1891 a 1981*. Coordenação de Peter Stilwell. Introduções de M. Walsh e P. Stilwell. Lx.^a, 1987, pp. 37-67²⁹.

²⁹ O livro intitulado *A Igreja no Mundo. Doutrina Social da Igreja*. Lx.^a, União Gráfica, s.d. (1974?) não inclui a *Rerum Novarum*.

Um dos aspectos de maior curiosidade das primeiras edições portuguesas é a diferença do texto literal, embora a ideia seja respeitada. Como não havia uma tradução modelo, ou oficial, cada tradutor procurou fazer o melhor que podia, já que, na maior parte dos casos, se deveria ter seguido o texto em francês. Só por desfastio, vejamos:

A edição do Cardeal Neto começa: «Espantada a sede de inovações que há muito tempo se apoderou das sociedades...».

A edição do *Mensageiro* começa: «O prurido de inovações que se estimulou nos povos e que há muito os traz em perpétuo alvoroço...».

A edição minhota começa: «A sede de inovações que, desde muito tempo, se apossou das sociedades e as tem numa agitação febril...».

A edição povoeira começa: «A sede de inovações que há muito tempo se apoderou da sociedade e a conserva numa agitação febril...».

Colhe-se a impressão (mas apenas impressão, pois seria necessário analisar as traduções em método intertextual) de que todos os editores devem ter recorrido a alguma edição francesa; que traduziram, mas que se amparavam uns aos outros, de tal forma que os textos finais são os mesmos, com umas alterações de adjetivos, para não dar a ideia de se terem copiado. O modelo mais seguido terá sido o da edição do jornal *A Nação*. A fixação definitiva do texto só nos parece ter ocorrido na edição que a União Gráfica fez, em 1945. Entretanto, também se leram no país algumas edições brasileiras, principalmente as provindas dos meios influenciados pelo Centro D. Vital. De qualquer modo é afirmável que, por falta de edições, os operários portugueses não deixaram de conhecer a doutrina pontifícia. A difusão, apesar do intervalo verificado entre 1910 e 1940, foi adequada em termos de edições.

Recepção nas dioceses

FARO

O bispo do Algarve no ano em que Leão XIII publicou a encíclica era D. António Mendes Belo (Gouveia, 1842 — Lx.^a, 1929), que pastoreou a diocese algarvia (1885-1908) sendo já, desde 1884, Arcebispo titular de Mítilene, depois do notável trabalho efectuado anteriormente como Vigário da diocese de Pinhel, entretanto extinta.

O futuro Cardeal Patriarca de Lisboa, para além de pastor de grandes iniciativas, era um homem de tendência social, tendo criado, em Faro, aulas nocturnas para operários, serviçais, adolescentes e adultos, que aprendiam a ler pela cartilha de João de Deus, e, já em Lisboa, chegou a projectar um «bairro operário» que desejava construir em terrenos adjacentes ao mosteiro de S. Vicente de Fóra, projecto que, em virtude de vários condicionalismos, não chegou a tornar realidade³⁰.

D. António Mendes Belo deve ter preparado a apresentação da encíclica no verão de 1891, dando-a por concluída em 18 de Setembro, sendo logo impressa³¹, para ser distribuída e lida nas missas de todas as igrejas do seu bispado como introdução à leitura, que também se faria, do documento social de Leão XIII e da Carta que o mesmo Papa dirigiu aos Bispos portugueses, acerca do II Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga (6 a 10 de Abril de 1891) em que, um mês antes da publicação da «*Rerum Novarum*», já se anteciparam teses análogas às propostas pelo Pontífice³².

A *Pastoral* do bispo algarvio dispõe-se em seis capítulos, o primeiro dos quais testemunha o ambiente de desalento, de confusão e de contestação em que a sociedade, principalmente a europeia, se deixou cair. No sentimento do autor, a questão social exprime esse ambiente decadentista a todos evidente: «Observe-se tal facto na chamada *questão social*, uma das mais graves e momentosas, a cujo exame se entregam afanosamente os publicistas mais distintos, os filósofos mais notáveis, os legisladores e os governos dos países mais civilizados³³ — anotando três factores complexos e travantes da crise: a luta entre o capital e o trabalho assumida como fenómeno histórico, a tendência para actos repressivos, e a incapacidade de busca de uma solução ou de um remédio para os males.

³⁰ Sobre a vida e a obra deste bispo, cf. F. de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III (1970) 489 e 561-563; *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Vol. II, p. 312, onde se refere erradamente, que a *Pastoral* que ora noticiamos tem a data de 18-8-1891, quando, de facto, é de 18-9-1891; Francisco Xavier de Athaide Oliveira, *Memórias para a História Eclesiástica do Algarve (Continuação)*. Porto, 1908, que enumera todos os documentos do bispo farensense e omite a *Pastoral* aqui resumida.

³¹ António Mendes Belo, *Pastoral (18-9-1891)*. S/l e s/d. (Faro, Tipografia E. Seraphim?). A edição inclui a tradução da *Rerum Novarum* e a Carta de Leão XIII, com data de 25-6-1891, aos Bispos Portugueses, acerca do Congresso Católico de Braga. Op. de 17 pp.

³² Cf. *Chronica do Segundo Congresso da Província Eclesiástica de Braga*. Braga, 1892; Pinharanda Gomes, *Os Congressos Católicos em Portugal* (Lx.^a, 1984) pp. 31-32.

³³ Mendes Belo, *Pastoral cit.*, p. 2.

Verificada a realidade do fenómeno, o bispo, no segundo capítulo, expõe o exemplo do Papa na procura do bem religioso, moral e material para os operários, e condena «a insistente propaganda de doutrinas, que, sobre combaterem a fé, e perverterem os costumes, se insurgem contra o princípio da autoridade, despedaçam os laços da família, contestam o direito de propriedade, abrem caminho fácil às paixões populares e arrancam à sua tarefa o pobre operário, iludido com promessas irrealizáveis e falazes»³⁴. A primeira conclusão redonda numa crítica da ideologia do Socialismo utópico que, no seu desenvolvimento entre os operários, cria uma segunda doença: o desenraizamento axiológico e a dispersão num necessitarismo assumido como causa de toda a existência. O que o Socialismo propõe aos operários não é a procura das desigualdades; é a promessa de também eles serem ricos, como se não fosse verdade que, onde todos são ricos, é como se todos fossem pobres, o que o funcionamento da Economia bem demonstra. Em contrapartida, faz uma resenha dos aplausos com que a *Rerum Novarum* estava sendo recebida, e cognomina-a de «Carta Económica do Mundo Moderno»³⁵, para, de seguida, no terceiro capítulo, filosofar sobre as *classes sociais*. Não nega que existem; antes as caracteriza do ponto de vista moral e ético.

«Entre o rico, que vive do património de seus pais, ou do produto do seu trabalho, e o pobre, que, sem casa nem pão, implora a caridade pública, ostenta-se numerosa, imensa, uma outra classe que vive da actividade da sua inteligência e da força do seu braço»³⁶ — o operário. O bispo algarvio considera extremos da sociedade o *rico* (por excesso), o *pobre* (por defeito) e, a meio, o *operário*, que não é rico por não ter demais, nem pobre por ter de menos, sendo, afinal, o mais susceptível de injustiça. Qual o objectivo?

A teoria da propriedade colectiva é repugnante, porque atentória da liberdade individual. A teoria da igualdade também repugna, porque a justiça depende da harmonia das diferenças e, no plano económico, estava bem de ver que a igualdade só se realizaria «na privação, na indigência e na Miséria»³⁷, não havendo forma de igualizar mediante nivelamento por cima. Que solução para o operário? «Que lhes fixem o salário suficiente para garantir-lhes uma subsistência honrada e sóbria; que os ricos socorram com o supérfluo os pobres e os necessitados»³⁸. Mendes Belo não define o que entende

³⁴ Id., ib., p. 5.

³⁵ Id., ib., p. 6.

³⁶ Id., ib., p. 7.

³⁷ Id., ib., p. 8.

³⁸ Id., ib., p. 9.

por *superfluo*, deixando o termo como se ele fosse inequívoco para todos. No desenvolvimento do quarto capítulo entende-se o que seja *superfluo*: o que contribui para edificar a eternidade. O seu propósito afluí ao sentido da justiça e da caridade, apelando aos ricos e aos poderosos da terra: «Se querem edificar solidamente, edifiquem para a eternidade»³⁹, cumprindo, sendo cristãos, as obras de misericórdia. Quanto aos operários, não lhes pede que se resignem à injustiça, mas insta-os a que não se revoltem, porque a revolta contribuirá para tornar o estado social ainda pior.

De modo diverso do Cardeal Neto, Mendes Belo solicita a intervenção do poder político, considerando que o Estado deve intervir. «Proteger, animar, e, sendo necessário, defender, e nunca embaraçar ou por qualquer modo a existência, a vida e o movimento (das associações operárias) que se propõem um fim útil e conforme com a natureza humana, é dever da autoridade pública»⁴⁰. Propõe a liberdade de associação operária, devidamente protegida pelo Estado, não sendo de estranhar que, já Patriarca de Lisboa, movesse o seu arcebispo de Mitilene, D. Manuel Vieira de Matos, (futuro bispo da Guarda e arcebispo de Braga) à fundação dos Círculos Católicos de Operários, primeira forma de sindicalismo cristão. Mendes Belo entendia esse direito perfeitamente conforme à tradição das liberdades defendidas pela Igreja.

No entanto, como exporá no capítulo sexto, todas as soluções humanas sofrem de precaridade. O que importa é «a Vida de Perfeição». Neste ponto, ele converge com os demais bispos: a solução dos problemas sociais passa pelo aperfeiçoamento da vida religiosa, que inclui o primado da justiça e do amor. Uma sociedade regida pelo amor e pela justiça estará livre dos males sociais.

LISBOA

A Encíclica *Rerum Novarum* estava a ser lida em todo o país, designadamente na edição popular do jornal portuense *A Palavra*, quando, em 4 de Outubro de 1891, o Cardeal José Sebastião Neto (Lagos, 1841—Vilarinho de Pontevedra, 1920) Patriarca de Lisboa (1883-1907)⁴¹ efectuou a introdução pastoral do documento de Leão XIII ao clero e fiéis do Patriarcado. Convém mencionar que a

³⁹ Id., ib., p. 11.

⁴⁰ Id., ib., p. 13.

⁴¹ Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal IV* (Porto, 1970) pp. 559-561; Bartolomeu Ribeiro, *O Cardeal Neto (Esboço Biográfico)*. Braga, 1928.

encíclica ainda não obtivera o beneplácito régio e que, durante todo o verão de 1891, se esperou que ele fosse dado, embora sem efectivo resultado. A demora explica a circunstância de, só a partir do Outono, e um tanto à revelia dos costumes derivados do beneplácito, os bispos portugueses terem iniciado a recepção da encíclica.

O documento do Patriarca Neto apareceu impresso nos primeiros dias de Outono⁴², tendo sido assinada por si e pelo seu secretário, Dr. Alfredo Elviro dos Santos, em 4 de Outubro, festa do Rosário, para ser registada e lida à estação da missa juntamente com a encíclica, em duas, três ou mais partes, em todas as igrejas do Patriarcado, uma vez que o documento do Patriarca era acompanhado pelo texto da encíclica papal⁴³.

A vocação pastoral do Cardeal Neto realizava-se muito melhor nas áreas da catequese e da formação teológica do que nas disciplinas do social. Num Estado praticamente alheio a esta gravíssima questão, despido de qualquer ideia sobre o sentido da correlação capital/trabalho, e sucessivamente empurrado, ou pela voz da Igreja, ou pelo crescente movimento socialista, a palavra do Cardeal Neto era necessária, até para encorajar os demais bispos a uma posição, ainda que houvesse de se infringir o beneplácito, que a negligência governamental tardava a dar.

O pastor assume os factos sociais em presença e aceita que «a questão que mais vivamente está preocupando a atenção de todo o mundo, é a questão operária»⁴⁴, justificando o sentido da palavra do pontífice e conclamando a sociedade para a realidade das tensões: a sociedade sofre de um mal, que é o da injustiça, lavrando no sistema de relações distributivas, sendo com base nesse mesmo mal que uma ideologia nascente pretende alterar o ritmo da justiça social. Iniciando assim o seu discurso, este desenvolver-se-á numa linha de antítese, qual seja a da condenação do Socialismo. Diz o Patriarca: «Projectos sinistros, lutas fratricidas, utopias insensatas, eis o que revelam os sistemas, que se inventam para acudir a uma sociedade... que pensa subsistir sem a fé que ensina a compreender as desigualdades das fortunas; sem a esperança, que anima a sofrer com resignação e a

⁴² D. José Sebastião Neto, *Introdução Pastoral à Encíclica «Rerum Novarum» de Leão XIII. Sobre a Condição dos Operários seguida da mesma Encíclica*. Lx.^a, Tipografia Baeta Dias, 1891.

⁴³ Este texto correu em separata e, como vem assinado por Alfredo Elviro dos Santos, tem-se gerado alguma confusão, referindo-se a existência de uma tradução com introdução de Monsenhor Elviro. Na verdade, ele assina na qualidade de Secretário do Patriarca.

⁴⁴ Cardeal Neto, *ob. cit.*, p. 5.

esperar na vida bens infinitos; e sem a *caridade-cristã* que lembra ao rico, que Deus o fez administrador do património dos pobres»⁴⁵. O pastor efectua uma distribuição dialéctica das virtudes teológicas: aos pobres, a fé e a esperança, aos ricos, a fé e a caridade. Nada os ricos possuem como próprio—o que eles são: administradores dos bens para benefício do maior número. O que aí se põe não é tanto um problema de natureza política, como um problema de ordem religiosa, diversamente do que pensavam os socialistas, que tudo reduzem à esfera política. É por a questão ser atinente ao sistema de relações religioso que a Igreja se permite interceder no caso. Segundo o Cardeal Neto, a encíclica «faz ver o direito que lhe (à Igreja) assiste de entrar nesta questão, pois que ela é de natureza tal, que, menos que se não apele para a Religião e para a Igreja, é impossível encontrar uma solução eficaz»⁴⁶. Enquanto o bispo da Guarda, D. Tomaz Gomes de Almeida, em análoga Pastoral, vinculava o poder político à questão social, o bispo de Lisboa circunscreve-o à religião. Como assim?—A questão social decorre, não de causas económicas, mas de causas religiosas. A sociedade oitocentista ignora o que seja a caridade e, por concomitância, a justiça. Se houvesse caridade e houvesse fé, a questão social seria inexistente. O viver em comunhão (*comum união*) falhava nas pessoas e a sociedade sofria os efeitos.

Que é, nesse caso, a reacção socialista? Em primeiro lugar, uma utopia, porque «a igualdade e a posse de gozos materiais, sonhados pelos socialistas, são verdadeiras utopias»⁴⁷. Em segundo lugar, à sombra do utopismo socialista surgiu um novo ramo social, o dos sindicalistas e dos oportunistas que vivem à custa de explorar os caracteres inferiores do homem, mais prementes nos necessitados—a cobiça e a inveja, ou mais prementes nos ricos—a soberba e a avareza. Sendo assim, a questão social, que é uma questão moral, gera um novo imoralismo: a exploração dos pobres e dos trabalhadores por quem se diz seu defensor e, no final, também os explora à sua maneira. Não os educa, mas suscita neles o ódio ao rico; não os eleva, mas degrada-os na antítese, de tal modo que o operário, longe de ser orientado para a construção da justiça, é simplesmente manipulado para a dissolução no desejo: ser rico, também ele.

Na leitura de D. José Neto, o que o choca é esta contradição existencial e, por isso, a sua perspectiva reducional: o problema social

⁴⁵ Id., *ib.*, p. 5.

⁴⁶ Id., *ib.*, p. 6.

⁴⁷ Id., *ib.*, p. 7.

é um problema religioso, e, por isso, conclui: «A caridade cristã, e só esta, pode produzir novos princípios de actividade e dedicação para todas as classes sociais»⁴⁸. Se a catequese da Igreja vencer nas almas, a lei do Estado como que se esvazia de conteúdo. Onde o primado é o do amor, a vida é necessariamente a da justiça.

O Congresso Católico de 1895

O Congresso Católico Internacional de Lisboa (25 a 28 de Junho de 1895, na igreja de S. Vicente de Fóra) realizado para celebrar o sétimo centenário do nascimento de Fernão de Bulhões (canonizado com o título de Santo António de Lisboa) projectou-se como uma enciclopédia temática da Igreja oitocentista e da vida portuguesa. Poderia ter-se resumido a uma conferência apologética, mas o cardeal D. José Neto, que se rodeara de notáveis colaboradores, entendeu que o Congresso deveria efectuar o ponto da situação da vida eclesial em todos os aspectos. O objectivo ficou definido no artigo primeiro do Regulamento, onde se lê: «O Congresso Católico tem por fim reunir os católicos de boa vontade para acordarem nos meios de arraigar a fé, e desenvolver as obras de religião, caridade, educação, associação e liberdade cristã, bem como para se ocuparem das questões sociais que interessem às classes operárias e às desfavorecidas da fortuna»⁴⁹.

O Congresso propôs-se reflectir sobre as questões doutrinadas por Leão XIII, que enviou uma carta ao Cardeal Neto⁵⁰, cujas orientações assentam no conselho joanino—«sint unum», *que sejam um* (*Jo.*, 17, 22) por forma, não só a conhecer os problemas mentalmente, mas também a achar as vias de solução para o solucionável. As Comissões executivas eram formadas por um brilhante escol, mas os dois secretários do Congresso (Monsenhor Joaquim da Silva Serano e Doutor Tomás de Almeida Manuel de Vilhena) tinham uma distinta apetência pela questão social. O leque de temas é, conforme a proposta do Regulamento, enciclopédico, mas agora apenas mencionamos o tema da questão social. Naquele preciso momento, os intelectuais católicos tomavam a dianteira ao movimento socialista, e de tal modo o tomaram que, à pressa, a formação marxista do Partido

⁴⁸ Id., *ib.*, p. 8.

⁴⁹ *Actas do Congresso Catholico Internacional de Lisboa*, 1895. (Lx.^a, 1896) p. IV.

⁵⁰ «Carta de Leão XIII ao Cardeal D. José», in *Actas do Congresso*, cit., *ab initio*.

Operário Socialista decidiu, à última hora, e contando principalmente com o esforço de Azedo Gneco, convocar o Congresso Socialista Anti-Católico, para, nos mesmos dias, e na mesma cidade, reflectir sobre idêntica problemática, seguindo, a par e passo, a agenda referendada pelo Congresso Católico.

A questão social, na perspectiva da encíclica *Rerum Novarum*, pesou nos trabalhos do Congresso, tendo sido a florada em várias sessões⁵¹, já por oradores oficiais, já por simples comunicantes. Na segunda sessão (26 de Junho) o Padre Pascal, autor muito referenciado na sociologia cristã do século XIX, apresentou a tese «Le Socialisme. Les Remèdes» (O Socialismo. Os Remédios)⁵² em que analisa o contraste e a complementariedade entre as doenças sofridas pela sociedade oitocentista, no ciclo da revolução industrial, e o fenómeno ideológico, que deu pelo nome de Socialismo. Segundo G. Pascal, o Socialismo é um valor total e não apenas ideológico. Define-o assim: «O Socialismo é uma *Religião*, uma *Crítica* e uma *Doutrina social*»⁵³. A vertente política surge por efeito, mas o Socialismo é, na raiz, uma forma de religião, ou, talvez, de religiosidade e, como tal, opõe-se à implantação da religião cristã segundo o cânone romano. Na essência, o Socialismo acaba por se resumir, segundo G. Pascal, a uma doença, «une maladie». Porquê? Enraizando apenas na visão imanente da vida humana, ele constitui-se um humanitarismo e um classismo, ambos apenas ultrapassáveis pelo Catolicismo. Pascal entende a boa intenção humana da ideologia, mas rejeita a sua autenticidade para os males, já que ele é também um dos males. Propõe, em alternativa, a doutrina da *Rerum Novarum*, capaz de responder, por um lado, aos males sociais e, por outro lado, ao mal ideológico que estes males geraram.

Na terceira sessão, o P. Pierre Louis Hickey apresentou uma tese sobre «A Religião e o Bem Estar Social»⁵⁴, em que não cita verbalmente a encíclica papal, mas a tem presente no diagnóstico que efectua da economia social que o século vive e contempla. O cônego Hickey mantém a visão das duas cidades, rejeitando a teoria da redução humana à cidade temporal e, na linha da encíclica, aduz que «a Economia social baseada no amor de Deus e do próximo, e pelo sacrifício pessoal»⁵⁵ é a solução. Pode haver leis e normas. Elas per-

⁵¹ Pinharanda Gomes, *Os Congressos Católicos em Portugal*, pp. 32-33.

⁵² *Actas do Congresso*, pp. 113-118.

⁵³ *Id.*, *ib.*, p. 114: «Le Socialisme est une *Religion*, il est une *Critique*, et il est une *doctrine sociale*».

⁵⁴ «La Religion et le Bien Être Sociale», in *Actas do Congresso*, pp. 178-191.

⁵⁵ *Id.*, *ib.*, p. 191.

manecerão ineficazes se cada homem não se converter ao irmão, se cada um não for também apoio do outro. O sentido da partilha e da solidariedade tornou-se mais explícito na doutrina católica, contrastando rudemente com o sentido da reivindicação e do classismo separatizante da doutrina socialista.

Jerónimo Pimentel leu, na quarta sessão, um curioso escrito de recensão histórico-social — «O Movimento Católico no Fim do Século XIX, em Frente do Socialismo e do Anarquismo»⁵⁶, em que fornece algumas linhas do desenvolvimento dos ideários sociais católico e marxista. Nele critica a posição de Afonso Costa, pelo que escreveu num livro que considera «uma crítica leviana, sofisticada e por vezes grosseira à encíclica *Rerum Novarum*»⁵⁷. Em sinal de antítese, Jerónimo Pimentel sublinha os aspectos mais sensíveis da doutrina papal e conclui, sem arroubo científico, mas com forte convicção militante: «Para mim e para todos os católicos, o caminho a seguir está-nos indicado pelo Mestre... na sua encíclica *Rerum Novarum*»⁵⁸. Em todo o caso, não resume a solução social à conversão do homem. Requer a lei e, por isso, o elenco de obrigações que ele atribui ao Estado, na procura do consenso social.

O padre António Mendes Lages, (conhecido orador sacro e sociológico), versou o tema «O Operariado e a Doutrina da Igreja»⁵⁹, com a experiência que lhe advinha da sua ligação às primeiras Associações Protectoras de Operários, ainda antes da *Rerum Novarum*. Analisa os três gémeos do tempo: Socialismo, Anarquismo e Niilismo, que considera frustrações de um tempo frustrante. Afere pela visão comum de que o Socialismo é um mal e, embora não cite a encíclica, ela está na sua mente, quando postula que «o remédio para os actuais males sociais está na volta da sociedade à religião»⁶⁰.

Todas as comunicações foram de carácter teórico-pastoral. Uma houve, porém, prática e pragmática. Foi a de Francisco de Azedo Teixeira de Aguillar (Conde de Samodães), autor de um extenso e pormenorizado relatório sobre os «Meios de Moralizar as Fábricas»⁶¹. O Conde, figura carismática do movimento laical, inventaria os males vividos pelos operários e pelas fábricas que, em vez de simples lugares de trabalho e de produção, em vista do bem estar, são

⁵⁶ *Actas do Congresso*, pp. 291-321.

⁵⁷ *Id.*, *ib.*, p. 307. O autor refere-se à tese de Afonso Costa, defendida em Coimbra, havia pouco. Cf. adiante.

⁵⁸ *Id.*, *ib.*, p. 317.

⁵⁹ *Actas do Congresso*, pp. 378-397.

⁶⁰ *Id.*, *ib.*, p. 397.

⁶¹ *Id.*, *ib.*, pp. 434-503.

também antros de miséria, fontes de prostituição, coitos de jogo e de batota, ergástulos de escravatura, promotores de cobiça e de ódio, em que o trabalho também oprime o colega. O que Samodães quer é tornar a fábrica um lugar de trabalho são, um momento de utilidade pública, um ensejo de redenção pelo labor. Para isso propõe os caminhos a seguir. Poderão alguns deles parecer-nos hoje, ou paternalistas, ou puristas, mas são, de facto, identificadores do carácter de um homem que queria o trabalho à medida do homem, considerado criatura divina

O Congresso Marxista

O movimento socialista português, cuja actividade se desenvolveu, com notório progresso, sobretudo nos meios urbanos, desde 1870, ainda se conservava unitário em 1895, embora, neste preciso ano, o conflito interno mostrasse sinais de agravamento. Em decisões e em reuniões, duas tendências procuravam obter a hegemonia: o *socialismo possibilista*, ou "franciscano", de genealogia moderna, à Proudhon, e o *socialismo marxista*, revolucionário, de obediência ao radicalismo de Karl Marx. Ambas as funções consentiam numa tese da militância: o distanciamento em relação à Igreja.

Ora, o Patriarca D. José Sebastião Neto, com o propósito de comemorar o sétimo centenário do nascimento de Santo António de Lisboa, mandou que, na capital, se celebrasse o Congresso Católico Internacional, que decorreria entre 25 e 28 de Junho de 1895. As organizações socialistas receberam com negatividade a iniciativa católica, pois desde os primórdios que o Socialismo considerava a Igreja um inimigo a abater, enquanto os católicos olhavam para o Socialismo como uma «doença do século» e, nas palavras do arcebispo de Évora, D. Augusto Eduardo Nunes, os socialistas eram apenas «ladrões de honra».

No ensejo, os socialistas possibilistas parece não terem reagido expressamente ao Congresso Católico Internacional, mas foram arrastados num processo de combate posto a funcionar pela facção socialista revolucionária. Com efeito, o Centro Socialista de Lisboa (marxista) decidiu promover o Congresso Socialista Anticlerical (Lisboa, 25 a 28-6-1895) em oposição ao Congresso Católico, a celebrar nas mesmas datas, e com a mesma ordem de trabalhos:

Dia 25 — O ensino religioso nas escolas.

Dia 26 — Do movimento católico nos fins do século XIX em frente do Socialismo.

Dia 27 — Da unidade religiosa, científica e política.

Dia 28 — A questão do operariado e as Doutrinas da Igreja.

O Congresso Socialista decorreu numa sala da Federação das Associações de Classe, na Rua do Benfornoso, n.º 50, primeiro andar (perto do Martim Moniz) enquanto o Congresso Católico tinha lugar nas instalações do Patriarcado, em S. Vicente de Fóra, à Graça.

No Congresso Socialista participaram 59 delegados, segundo a imprensa⁶², em representação de várias associações de classe, organismos socialistas e personalidades a título individual. O relator do Congresso, também responsável pela redacção das teses e das conclusões, foi Azedo Gneco (fal. 1911) que, no ano seguinte, participou como delegado português no Congresso Socialista de Londres. Parece, de resto, que a alma da iniciativa socialista foi também Azedo Gneco, pois que, excepção feita a Gomes Leal, os demais relatores e propositores dos temas têm nomes de nulo, ou quase nulo, eco no movimento cultural oitocentista, ainda que fossem leais militantes marxistas.

A segunda sessão, a par de várias propostas, ouviu o Parecer de Nunes da Silva sobre «o movimento católico em frente do socialismo», Parecer esse que, lido à distância de quase um século, constitui um entrelaçado dos «chavões» da propaganda anticlerical oitocentista, sem fundamento em qualquer demonstração filosófica, resumindo-se a um teor de afirmações, de fácil assimilação por um auditório de modestas exigências. Ficou, no entanto, a chave conclusiva, que afluí a um maniqueísmo de alianças: de um lado, «os proletários e a burguesia aderente, erguendo o pendão do socialismo», de outro lado «os católicos, fazendo causa comum com o capital», para manterem o povo trabalhador dependente e o domínio das rédeas do poder⁶³. Não se admira, pois, que a oitava conclusão da segunda sessão seja tão explícita nos requisitos: «declarada oposição a todas as instituições e a toda a acção do catolicismo».

⁶² Cf. *A Federação*, n.º 78, Lx.^a, 1895, e César Nogueira, *Notas para a História do Socialismo em Portugal* (Lx.^a, 1964) p. 214.

⁶³ *A Federação*, n.º 78, loc., cit.; Carlos da Fonseca, *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas em Portugal. III. O Operariado e a Igreja Militante (Da "Rerum Novarum" à Implantação da República)* (Lx.^a, s.d.) p. 151. A documentação deste Congresso fora anteriormente publicada por César Nogueira, *Resumo Histórico dos Congressos e Conferências do Partido Socialista Português*. Porto, 1933, obra que, a par de outras de César Nogueira, Carlos da Fonseca, inexplicavelmente, nem cita nem inventaria na sua bibliografia. Regista, porém, os documentos do Congresso. Cf. Fonseca, *ob. cit.*, pp. 147-162.

A luz e o sentimento que presidiram à quarta sessão — «a questão do operário e as doutrinas da Igreja» — em que se esperava, pelo menos, uma análise doutrinal da *Rerum Novarum*, foram de total oposição a quanto afluísse do magistério eclesial. Aliás, a mesma datação do Congresso sofre de parcialismo vanguardista. Melhor teria sido esperar que o Congresso Católico decorresse, que os círculos socialistas ouvissem o que os católicos tinham a dizer e, depois, se reunissem para o contraponto crítico, ou, o que seria difícil, para uma querela dialogada. Porém, naquele momento, as organizações marxistas temiam deixar o tempo livre aos seus militantes, que poderiam haver a curiosidade de «escutar» os católicos e, por isso, os subtraíram à liberdade de contacto, ocupando-lhes os mesmos dias, em colóquio doméstico.

A quarta sessão foi preenchida com a leitura de um Relatório, cuja autoria os jornais não mencionam, mas que se julga devida ao organizador, Azedo Gneco. Presidiu o militante Nunes da Silva, secretariado por João Rodrigues Teles e Rosa Judicibus, tendo sido oradores, entre outros, Ernesto da Silva, Borges Ventura e Guedes Quinhones.

Que afirma o Relatório? Aponta a religião cristã dos primeiros séculos como a «esperança na treva da miséria» e, logo depois, por efeito de contraste, mostra uma Igreja afastada da Doutrina fundamental de Jesus. Louva como «grandes e sublimes» os princípios evangélicos e, ainda em efeito de antítese, a história da Igreja como factor de ignorância e de opressão por se ter afastado da «doutrina comunista» do seu fundamento. Que tem a Igreja, nesse caso, para oferecer aos operários? Eis a resposta: «A questão operária não precisa de padres, nem de igrejas, de missas, nem de sermões»⁶⁴, e o que as doutrinas da Igreja tenham de sublimes não contrabalança as outras que a mesma Igreja tem proclamado, em contra da justiça e do direito. O divórcio é radical: os operários socialistas recusam escutar a voz da Igreja, estender a mão a quem parece desejar estender-lha.

Sete foram as conclusões, por si mesmas esclarecedoras:

1. Não incorporar ideia alguma religiosa no programa do socialismo militante; 2. Completo abandono de todas as propostas conciliadoras da Igreja, por esta não merecer crédito; 3. A emancipação dos trabalhadores deve ser obra dos trabalhadores e não dádiva da Igreja; 4. Aceitar todos os que, em solidariedade, adiram às fileiras

⁶⁴ Carlos Fonseca, *ob. cit.*, 161.

proletárias; 5. Respeitar todas as tendências políticas, sem arriar a bandeira socialista; 6. Respeito pelas doutrinas emancipadoras da Igreja, «mas que sejam completamente postas de parte», porque a ciência oferece outras verdades puras, enquanto as verdades do catolicismo se acham «suja» por dezanove séculos de «embustes», crimes e de vilanias. 7. Que o Partido Socialista convoque para breve um outro Congresso, com vista ao estudo das necessárias reformas⁶⁵.

Dois dias mais tarde, a 30 de Junho, lembrando pecados velhos, ou utilizando acontecimentos de um quotidiano indecifrado, os socialistas promoveram uma manifestação à memória de Sara de Matos, a jovem adolescente que morreu em 28 de Junho de 1891 no Convento das Trinas de Lisboa e que, na época, foi pretexto para uma interminável cadeia de manifestações anticlericais. O Governo proibiu o cortejo cívico, pelo que os manifestantes se concentraram no cemitério, junto à sepultura da Sara, aí distribuindo folhetos de propaganda doutrinal, em que se preconizam: a abstenção do Estado em matéria religiosa; a supressão do orçamento para os cultos; e, sem dúvida, a socialização, de imediato exigida, no ensino e nas escolas⁶⁶.

O teor emocional das teses socialistas afere pelo diapasão do movimento católico de cariz anti-socialista. No Congresso Católico de Lisboa (Junho de 1881) o socialismo recebeu ataques fortíssimos, sendo exposto como o principal inimigo da cidade cristã, embora se considerasse impossível viver indiferente à questão operária, cada vez mais aguda num país que, embora pouco proletarizado, iniciava uma caminhada na industrialização e, pois, na proletarização⁶⁷. As determinações ideológicas e a questão dos princípios foram pesos que prevaleceram nas atitudes dos católicos e dos socialistas. A frontalidade das divergências era algo de inevitável, e nem as condições históricas, políticas e sociais, proporcionavam favorabilidade ambiental a uma aceitação da *Rerum Novarum* pelos socialistas, sobretudo pelos de raiz marxista. O Congresso de Lisboa foi deste fenómeno evidente prova, pois, ao recusar a doutrina social da Igreja recusou por concommitância a *Rerum Novarum* que, não sendo nunca mencionada

⁶⁵ *Id., ib.*, 162. Acerca de análogo tipo de acusações, cf. C. Kingwell, *Os Crimes da Igreja. Resposta ao Último Congresso Católico de Lisboa*. Lx.^a, 1899, e, como ponto crítico do relacionamento entre os pensamentos sociais da Igreja e do Socialismo, cf. José Pinheiro Marques, *O Socialismo e a Igreja*. Lx.^a, 1904, expondo o ponto de vista católico, ou Fernando de Sousa (Nemo), *Questões Sociais*. Póvoa de Varzim, s.d.

⁶⁶ *A Voz do Operário*, n.º 819, Lx.^a, 1895. Cf. César Nogueira, *Notas para a História do Socialismo em Portugal*, (Lx.^a, 1964) pp. 214-215.

⁶⁷ Manuel Braga da Cruz, *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo* (Lx.^a, 1980) p. 86.

pelos documentos do Congresso era, decerto, o principal alvo que os socialistas desejavam atingir: tornar a doutrina da *Rerum Novarum* um tabu para a classe operária.

* * *

Em Lisboa, a Associação Protectora dos Operários⁶⁸, a que tanto se ligou o jesuíta António Mendes Lages (fal. 1916), editor do *Novo Mensageiro do Coração de Jesus*, e notável pregador, tornou-se arauto da doutrina social leonina, gerando mesmo uma tendência, que merecerá estudo na especialidade, a do «socialismo cristão». Numa conferência ali pronunciada, perante o Núncio Apostólico, o Arcebispo de Mitilene e o Bispo de Meliapor, o publicista Júlio de Castilho não citou jamais a encíclica leonina, mas todo o seu discurso depende dela⁶⁹. Divaga sobre a sociedade lisboeta e sobre a condição operária na literatura portuguesa, sublinhando a *inveja* como primeiro motor das exigências de um operariado primário e sem instrução, manipulado por utilizadores hipócritas. Apela, por fim, aos trabalhadores: «Ninguém vos quer mal. Engano-me: Há quem vos queira mal; são esses tais que vos aconselham à rebelião, o orgulho e a irregularidade. Esses homens, pregadores de um falso socialismo, que não é o sublime *socialismo cristão*, são os vossos verdadeiros inimigos. Fugi deles»⁷⁰.

Análoga direcção nos oferece José Pedro de Saldanha Oliveira e Sousa, um dos próceres da *acção católica* em conferência efectuada (Abril de 1897) na mesma Associação. Cientista, deputado, familiar de Teresa de Saldanha (fundadora da Congregação Portuguesa das Irmãs de Santa Catarina de Sena), um leigo consciente, apresentou no II Congresso Católico de Braga uma notável tese sobre «Da Necessidade da Liberdade de Acção Religiosa em Portugal», e, naquela conferência, explicou o seu entendimento da *Rerum Novarum*⁷¹. O seu texto vem acrescentado com outro, da autoria do sacerdote da Covilhã, e cônego do Patriarcado, Francisco Mendes Alçada de Paiva, firme defensor da doutrina social. Leitores mais abastados puderam ler a biografia intitulada *O Papa Leão XIII. Sua Vida, sua Physio-*

⁶⁸ Tinha a séde na Rua do Salvador, em Lisboa.

⁶⁹ Júlio de Castilho, *O Cristianismo e o Operariado*. Conferência de 27 de Abril de 1897, Lx.^a, 1897.

⁷⁰ Castilho, *ob. cit.*, p. 62.

⁷¹ José Pedro Saldanha Oliveira e Sousa. *A Questão Operária*. Lx.^a, 1897.

*nomia Religiosa, Política e Social*⁷² organizada pelo escritor e militante J. T. da Silva Bastos (que participou, em tempo, da Sociedade Católica) a partir da biografia leonina escrita por Monsenhor T'serclaes. O capítulo 6 trata unicamente de Leão XIII e da Questão Social. Descreve os passos anteriores ao documento e a intervenções do Papa acerca da questão, no âmbito da *Kulturkampf*, e considera a *Rerum Novarum* como o fruto maduro da campanha social. A *Rerum Novarum* é resumida ponto por ponto, sendo sublinhados os aspectos da condenação do socialismo, da defesa da propriedade privada, da recusa do Estado-Providência, do direito privacional da família, da necessidade de solução para os problemas operários e da teoria da esmola. Enumera também as reacções à encíclica nos principais países europeus, e evoca, a terminar, a figura de Nunzio Sulprizio, jovem operário, que se santificou na paciência com que encarou o trabalho escravo, e foi beatificado em Junho de 1891, sendo apresentado como modelo de obediência e de paciência.

GUARDA

Segundo o costume jurídico português nenhum documento pontifício poderia ser publicado no país sem autorização real. A este dispositivo legal se chamou «beneplácito régio», instituído no reinado de D. Pedro I. Ganhou tamanha rotina que, mesmo a República, não revogou e continuou a invocar o seu direito de «beneplácito», para obstar à circulação dos escritos papais. Em virtude de razões mal explicadas, o governo da Monarquia demorou a dar o beneplácito régio à encíclica *Rerum Novarum*, entregue pelo papa Leão XIII, em 15 de Maio de 1891, ao povo de Deus. O beneplácito ainda não tinha sido concedido em 1892, o que provocou uma onda de protestos, iniciada em Braga, pelo Cabido Primaz. Sendo assim, os bispos, no sentido de evitarem quesílias com o Estado, acautelaram os comentários. O então bispo da Guarda, D. Tomaz Gomes de Almeida (1836-1903) reincidiu na desobediência. E dizemos que reincidiu porque, em 1884, Leão XIII emitira outra encíclica, a célebre *Humanum Genus*, sobre as sociedades secretas. Como é óbvio, o governo recusou o beneplácito, colocando os pastores na difícil situação de não poderem licitamente comentar o documento para os fiéis. Passando por cima de todas as determinações, D. Tomaz publicou a *Pastoral de 25 de Julho de 1884*, e aplicou os cânones da referida

⁷² Lx.^a, Livraria Férrin, 1898, 260 pp.

encíclica na sua diocese que, então, segundo constava, era objecto de aturado trabalho proselitista da Maçonaria, o que se indiciava nos funerais civis que começou a haver, sobretudo na cidade na Guarda. O governo censurou D. Tomaz, chamou-o a contas, repreendeu-o por não cumprir a lei, e D. Tomaz perguntou ao Ministro dos Cultos, Lopo Vaz, quem, no país, cumpria a lei. Consta que Lopo Vaz não respondeu, e arquivou o processo⁷³.

A reincidência na desobediência civil ocorreu aos 14 de Outubro de 1891, quando, celebrando o oitavo aniversário da sua entrada na diocese egitaniense, dirigiu ao clero e demais fiéis a pragmática e instrutiva *Pastoral* sobre os desvios da fé, os perigos que ameaçavam a sociedade e a família, decretando, do mesmo passo, certas normas sobre o culto e a organização eclesiástica e a corresponsabilidade do povo cristão nas tarefas da catequese, da evangelização e da apostolicidade. O tema da *Pastoral* parece um tanto distante do conteúdo da *Rerum Novarum*, mas D. Tomaz entrosa o comentário à encíclica leonina, comentário esse longo, abrangendo os capítulos dois a nove da mencionada *pastoral de 14 de Outubro*, antes de emitir os decretos sobre a ordem e a organização da vida religiosa na diocese.

No seu comentário, D. Tomaz sublinha oito tópicos capitais do documento pontifício: que a salvação se destina a todos os homens, entre os quais, os primeiros chamados são os «necessitados»; que a Igreja, mestra da verdade, deve procurar «acudir» também às necessidades temporais dos homens; que a harmonia da vida social e da vida individual carece da presença da Religião; que a vida social não pode fazer-se desligada da vida natural; que reduzir o homem a mero ser temporal é esvaziá-lo de ser; que as riquezas do mundo, mesmo parecendo muitas, são poucas, para responder às necessidades de todos, caso não se verifique uma distribuição dos bens disponíveis; que a felicidade humana, em todo o caso, não se esgota na terra; e que o bem social será irrealizável sem o recurso à moral, baseada nos valores religiosos⁷⁴.

A seguir, aplica a doutrina à condição operária, mediante três advertências. Uma, dirigida aos operários, para que não se tornem esquecidos dos princípios e interesses de «ordem superior», e evitem confundir reivindicação de justiça com satisfação de ambições. Outra, dirigida aos ricos e aos patrões: «ao rico, ao patrão, que considere,

proteja e auxilie o pobre e o operário»⁷⁵, por forma a receber a recompensa de, também ele, ser considerado e respeitado. Outra, por fim, ao governo temporal a quem principalmente «incumbe contribuir para a solução do grande problema, promovendo a instrução geral e profissional do operário, o meio poderoso da associação para a produção, consumo e socorro mútuo, a higiene e moralidade nas fábricas e casas de trabalho, a regularização, modernização e interrupção do trabalho do homem, da mulher e do menor, a criação de caixas económicas, pensões e tribunais especiais, (...) a proporcional distribuição de lucros e perdas pelo capital, pelo patrão e operário»⁷⁶.

O último considerando do bispo egitaniense assenta num conceito de corresponsabilidade. De facto, sempre que se falou na «distribuição», os ideólogos socialistas acrescentavam: «dos lucros». D. Tomaz lê a encíclica com toda a amplitude: distribuição dos lucros, das perdas e dos riscos, de outro modo configura-se uma nova situação de injustiça em que o operário se torna déspota do patrão. Ora, o objectivo é outro: acabar com o despotismo em ambas as direcções; do patrão sobre o operário, e do operário sobre o patrão.

Outro aspecto a ter em conta é o da «interrupção do trabalho». Em Portugal, desde cerca de 1850, que muitos católicos se tinham reunido na Associação dos Defensores do Terceiro Mandamento (que manda descansar aos domingos e festas de guarda), com vista à instituição obrigatória de, pelo menos, o descanso dominical. Estranhamente, nesta época, os grupos socialistas opunham-se a tal descanso, que nem a República instituiu de imediato, pois uma das grandes lutas do Centro Católico, quando teve representação no Parlamento (1918-1926) foi justamente a do descanso dominical.

No capítulo oito da *Pastoral*, D. Tomaz recomenda instantemente aos párocos: «Procurai persuadir aos fiéis... da necessidade de guardar os domingos e dias santos, abstando-se de obras servis»⁷⁷, e também a utilizar o ócio dominical de modo construtivo, evitando o jogo, as tabernas, a dissolução. Dedicar o dia à família e à comunidade paroquial, enfim. D. Tomaz tinha em mente problemas reais e concretos da sua diocese, e, por isso, aplicou a doutrina pontifícia, ao que, de momento, mais afectava o povo: a emigração massiva do povo rural, mal preparado, mal instruído, para longes terras — em busca de melhor vida. O capítulo três da *Pastoral* é também um *grito do povo* contra a justiça do Estado, contra a sociedade que o povo

⁷³ José Osório da Gama e Castro, *Diocese e Distrito da Guarda*. (Porto, 1902) pp. 477-481; Pinharanda Gomes, *D. Tomaz Gomes de Almeida, Bispo de Angola e da Guarda. Obra Pastoral*. (Braga, 1979) p. 37.

⁷⁴ Id., *ib.*, pp. 112-113.

⁷⁵ Id., *ib.*, p. 114.

⁷⁶ Id., *ib.*, p. 114.

⁷⁷ Id., *ib.*, p. 117.

sustenta. Manda que os párocos advirtam os fiéis sobre os prós e os contras da emigração; que ajudem a reflectir os que desejam emigrar, para que não hajam de que se arrepender; e, numa solene advertência à política anti-emigratória do governo da Monarquia, diz que não se emigra só de terra para terra, mas se emigra deste mundo para outro, de forma violenta; a morte, causada por epidemias e promiscuidade, por falta de uma política de saúde para os indivíduos, as famílias e a sociedade.

O capítulo seis é dedicado à condição feminina. O bispo sublinha a função da mulher na sociedade e na família, e pede castigo para os homens que enganarem as mulheres com falsas promessas de casamento, cometendo implícito crime de estupro. É uma página memorável, esta! Nos demais capítulos afasta-se algo da encíclica, a ela voltando no nono, em que ensina que as leis pelas quais se rege o mundo não podem ser contraditórias e, por isso também, contraditórios não podem ser os interesses e os destinos dos homens.

O texto acha-se escrito num tom pastoral, com toda a dignidade esperável da palavra de um bispo, mas o sentido existencial e social dos problemas faz, deste documento, algo de muito vivo na instauração do reinado social de Cristo, constituindo-se como uma leitura conceptualmente ampliada e praticamente aplicada, da encíclica de Leão XIII a favor de quem vive apenas do trabalho.

PORTO

Em 1891, o meio portuense, melhor, o burgo portuense, tendia mais ao Liberalismo do que ao Socialismo. Este raro achou, salvo em franjas marginais, ambiente na cidade do trabalho. «Socialista, em 1862, no Porto, era sinónimo de bandido, de ladrão e republicano»⁷⁸. O juízo foi variamente partilhado e ainda se acha repetido nas teses doutrinárias sobre a questão social. No entanto, em 1891, a influência do jornal *A Palavra*, tanto na cidade como em quase todo o norte do país, ensinara que, bem pesados e bem medidos, através de um intervencionismo corporativista, nem o Liberalismo nem o Socialismo eram de temer. O que importava era *canalizá-los*, adequar as ideologias à doutrina da Igreja. Por isso, o norte do país, ensinado por *A Palavra*, achava-se disponível para ouvir os ensinamentos do Papa, em torno do qual a Associação Católica Portueuse expandia auréolas de glória e de veneração.

⁷⁸ Camilo Castelo Branco, *Cancioneiro Alegre*. (Porto, 1879), p. 339.

É manifestamente inadequado ao nosso propósito recensionar todas as vezes que a imprensa portuense tratou da *Rerum Novarum*, ou em que preparou o ambiente para ela. Mencionaremos apenas dois ou três exemplos. Um decorreria dos artigos doutrinários de *A Palavra*. Outro manda citar uma das personalidades do catolicismo portuense mais atentas à questão social: Manuel Luís Coelho da Silva (1859-1936), natural de Penafiel e futuro bispo de Coimbra, que de algum modo antecipa a doutrina de Leão XIII em dois anos, na sua oração de sapiência, proferida no Seminário do Porto⁷⁹, com o título *O Cristianismo e a Questão Social* (Porto, 1889). Considera ele que «o bem estar e contentamento das classes operárias é, sem dúvida alguma, a mais segura garantia da paz e da propriedade»⁸⁰, pois operários insatisfeitos tenderiam à guerra e à pilhagem. Efectua a crítica do Socialismo de Karl Marx e de Bakunine, por considerar que essa ideologia deixou de ser uma *escola* e se transformou num *partido*, ambicioso do poder⁸¹. Apela à associação dos operários, para defesa dos seus interesses, e solicita que o Estado crie os organismos de arbitragem. Por fim, admite que «só o cristianismo pode tornar impossível o que se chama a exploração do homem pelo homem»⁸². Coelho da Silva dá tratamento preferencial ao Socialismo. De modo diverso, o Padre J.A.R. (José António Ribeiro?), distinto colaborador do *Progresso Catholico*, visa abranger os dois fenómenos em afronta. Numa série de oito artigos, sob o título «Liberalismo e Socialismo ou a Questão Social em Portugal»⁸³, o autor analisa com grande rigor e muito colorido de estilo ambas as ideologias, propondo que ambas, radicalmente assumidas, negam a Igreja e negam a Fé, porque, ao fim e ao cabo, são a negação dos princípios da recta razão e, por isso a negação de Deus ou a identificação da Razão com a divindade. As suas teses ajustam-se ao pensamento dos publicistas católicos da época.

Logo que o Papa publicou a encíclica, o diário portuense dedicou-lhe dois artigos, para além do noticiário que foi dando, tal como outros jornais, incluindo os não confessionais. Visou expôr, segundo o noticiário recebido, o conteúdo da mensagem leonina⁸⁴. Tomando

⁷⁹ Na sessão solene de abertura das aulas em 13-10-1889. Coelho da Silva era, ao tempo, Chanceler do Bispado. O opúsculo, editado por *A Palavra*, foi pelo autor dedicado ao Cardeal Bispo D. Américo.

⁸⁰ Coelho da Silva, *ob. cit.*, p. 15.

⁸¹ *Id.*, *ib.*, p. 37, nota a.

⁸² *Id.*, *ib.*, p. 20.

⁸³ Cf. *O Progresso Catholico*, Ano XIII, n.º 5 (7-3-1891) pp. 51-53 a n.º 13 (4-7-1891) pp. 152-153.

⁸⁴ «A Encyclica sobre a Questão Social», in *A Palavra*, Ano XX, n.º 284 (22-5-1891) p. 1 e n.º 286 (24-5-1891) p. 2.

o texto de *A Nação*, o jornal portuense transmite a encíclica aos seus leitores, tendo o cuidado de novos fraseados, para que não houvesse culpas de intenção plagiária⁸⁵. E, logo a seguir, volta a tratar dela, em artigo não assinado⁸⁶, para lhe ressaltar o valor. Nela não há espírito de partido, nem consideração de interesses particulares e pessoais. «Tudo é tomado do alto, à vista dos princípios da caridade e da justiça; tudo sai do Evangelho e das leis da Igreja». Condena a detenção das riquezas por um pequeno número de pessoas, acha que se entra numa nova era. E põe o dilema carismático: «a ciência económica deve cristianizar-se», anotando, porém, os análogos riscos do Liberalismo e pedindo um «justo meio»—que seria o sistema corporativo, referencial de uma nova ordem política e social.

Também *O Progresso Catholico*, se bem editado em Guimarães, tinha muitos leitores no Porto, onde seria impresso a partir de 1902, até 1923. E, como já vimos, apressou-se a publicar a encíclica, sobre a qual teceu considerações gerais. Através de outra publicação, D. M. Sotto Mayor transmitiu de igual modo a sua ideia aos leitores, sobretudo eclesiásticos, preferindo apoiar a sua opinião nos artigos de jornais franceses como *Le Pays* e *La Revue Blue* que, ao tempo, era muito lida nas redacções da imprensa católica⁸⁷.

Iniciativa de tomo foi, em tempo, a publicação das encíclicas de Leão XIII, pelo editor José Fructuoso da Fonseca⁸⁸, que dedicou a edição ao Cardeal D. Américo e, ele mesmo operário militante, no prefácio ao primeiro volume, elogiou a acção do Papa na harmonização dos interesses de patrões e operários. Os fiéis, porém, foram ensinados pelo seu bispo.

Américo Ferreira dos Santos Silva (Massarelos, 1830-1899) que foi bispo do Porto (1871-1899) e último Cardeal nacional, presidiu a uma época áurea da vida católica nortenha, época tão distinta de outras e tão característica da vida de outras dioceses, que, para se designar o progresso eclesial efectuado, se criou o termo «catolicismo portuense»—com seus campeões—Roberto Guilherme Woodhouse⁸⁹,

⁸⁵ *A Palavra*, Ano XX, n.º 290 (30-5-1891) pp. 1-5.

⁸⁶ «A Encyclica», in *A Palavra*, Ano XX, n.º 292 (2-6-1891) p. 1.

⁸⁷ D. M. Sotto Mayor, «Revista do Mundo Católico», in *Sciencias Ecclesiasticas*, Ano I (Leça da Palmeira, 1891) pp. 158-160.

⁸⁸ *Cartas Encyclicas do S. Padre Leão XIII*. Porto, 5 vols., 1893 e sgs. O 1.º volume insere as encíclicas entre 1878 e 1886, o 2.º entre 1887 e 1892. A *Rerum Novarum* consta deste 2.º volume, pp. 231-279.

⁸⁹ P. Gomes, «Roberto Guilherme Woodhouse», in *Lusitania Sacra*, 2.ª s., 1, (Lx.ª, 1989) pp. 149-177. Os escritos científicos de Woodhouse foram recentemente editados pela Fundação Eng. António de Almeida. Porto, 1991.

Conde de Samodães⁹⁰, Manuel Fructuoso da Fonseca, e tantos outros, cujos nomes se acham inscritos nos livros de sócios-fundadores da venerável Associação Católica Portuense⁹¹, a mais antiga da Europa e precursora da moderna acção católica. D. Américo é um bispo leonino⁹²—ou seja, o bispo ajustado à missão pastoral que Leão XIII queria para uma Igreja em actualização apostólica e social. O primeiro grande acto do «catolicismo portuense» foi o Congresso de Escritores e Oradores Católicos que, nos últimos dias de 1871 e primeiros de 1872, reuniu no Porto a gema da nossa catolicidade militante para estudo das vias e dos métodos católicos, num mundo em mudança. O que, na esfera do social o catolicismo portuense realizou durante os vinte e oito anos do episcopado de D. Américo pode ser avaliado por quem se der ao labor de seguir, página a página, esse jornal que ele co-fundou, e aguarda ressurreição: *A Palavra*, diário da Associação Católica Portuense.

Como já vimos, o diário *A Palavra* tomou a dianteira na divulgação da encíclica *Rerum Novarum* junto do povo português, para quem a comentou, durante anos, em múltiplos escritos, ou de propósito, ou por incidência temática. Não se estranhará a afirmação de que a maior parte do trabalho e da eficácia na divulgação do pontifício documento coube aos redactores do diário portuense que, durante o verão de 1891, criou uma corrente de opinião católica favorável à nova doutrina social. O bispo do Porto estava em condições de se adiantar na publicação de um documento pastoral próprio, porque dispunha de ambiente para tanto, mas, por motivos que julgamos supôr correctamente, decidiu aguardar. Primeiro, que fosse o bispo de Lisboa a proferir a primeira palavra, o que só aconteceu em princípios de Outubro: segundo, aproveitar um ensejo para se dirigir ao seu bispado—e este viria a propósito do peditório para o Dinheiro de S. Pedro. Por isso, a recepção episcopal da encíclica na diocese portuense seria posterior às recepções efectuadas no Algarve, em Lisboa e na Guarda, mas tem justificação, pois só o bispo do Algarve se antecipou ao de Lisboa.

⁹⁰ Cf. A. Ferreira Pinto, *Conde de Samodães*. Porto, 1942; Manuel Clemente, «Francisco d'Azeredo Teixeira de Aguiar e o Apostolado dos Leigos», in *Laikós*, 4 (Lx.ª, 1986) pp. 471-496.

⁹¹ J. F. de Almeida Policarpo, *O Pensamento Social do Grupo Católico de «A Palavra»*. Coimbra, 1977; P. Gomes, *Os Congressos Católicos em Portugal* (Lx.ª, 1984), pp. 29-30; Manuel Clemente, *Primeiro Congresso Católico Português*, (Lx.ª, s.d.).

⁹² A. Ferreira Pinto, *In Memoriam no 1.º Centenário do Cardeal D. Américo*. Porto, 1970.

A *Pastoral* de D. Américo tem a data de 3 de Novembro de 1891⁹³, ordenando-se em três capítulos, no terceiro dos quais, justificando-se perante o Presbitério, apela à generosidade dos fiéis para o «Dinheiro de S. Pedro». No capítulo dois comenta a Carta de Leão XIII, de 25 de Junho de 1891, aos bispos portugueses, a propósito do II Congresso da Arquidiocese de Braga, no sentido de extrair algumas orientações quanto ao direito de associação e de missão dos católicos portugueses. Ambos os capítulos são conjunturais e incidentais. A encíclica é específico objecto do primeiro capítulo, onde aparece ora como *Rerum Novarum*, ora por *De Conditione Opificum*.

O bispo parte de uma introdução sobre a missão educativa e social da Igreja e adverte que, mal elevado a Papa, Leão XIII logo «avistou e pressentiu o que hoje ninguém contesta, a chamada *questão social*, o conflito iminente entre o poderio do dinheiro de um lado, e os direitos do homem de trabalho pelo outro⁹⁴, declarando, face à evidência, que a questão social é «o pensamento constante do actual Santo Padre»⁹⁵, por isso mesmo que deu ao povo a encíclica *Da Condição dos Operários*. Porquê?

«Não está por certo na sua alçada derimir esse pleito tão complicado entre o capital e o salário, e que está sendo em todos os países do antigo e do novo mundo: mas os princípios que proclama são os da eterna justiça»⁹⁶. D. Américo admite que sempre houve infelicidade, e que os princípios de justiça proclamados pelo Evangelho não produziram os esperados efeitos nas almas, de onde a questão social exprime um mal de alma, uma desarmonia de vida interior. A moléstia desnuda-se aos olhos de todo o povo: «Agora, porém, a caridade não basta: os queixosos são indivíduos, são legiões; não são inválidos, são homens de acção; não pedem o pão da esmola, reclamam o condigno salário; não fogem ao trabalho, somente o recusam além das forças da criatura humana. O mal está na organização da sociedade, que exige reforma»⁹⁷. Ou seja: a caridade não basta, porque não se trata de acorrer à pobreza; a justiça urge, porque se trata de retribuir condignamente o trabalho. Há pobres? Sim, para eles a caridade. Há operários? Sim, para eles a justiça.

⁹³ 13.^a Carta Pastoral do Bispo D. Américo. Porto, 1891. Foi compilada pelo cônego António Ferreira Pinto in D. Américo Santos Silva, *Obras Pastorais*, 2 vols., Porto, 1901-1902, no 2.^o volume, pp. 56-67.

⁹⁴ Cardeal D. Américo, *Obras Pastorais*, vol. II, p. 57.

⁹⁵ Id., *ib.*, p. 58.

⁹⁶ Id., *ib.*, pp. 58-59.

⁹⁷ Id., *ib.*, p. 59.

O reformismo da sociedade é tónica de todas as correntes de pensamento, teórico ou pragmático. Entre elas abunda o peso da corrente socialista que D. Américo interpreta como outro mal, isto é, «atrás de um mal outro vem». Por imperícia das instituições, a questão social gera o Socialismo, que não é cura, mas aumento da doença. Que fazer ao Socialismo? D. Américo utiliza três formas verbais: *bani-lo*, *marginá-lo* e *encaná-lo*. As duas primeiras soluções trazem dor e repressão sendo preferível a terceira: *encaná-lo para o bem*⁹⁸. Talvez D. Américo tendo no seu pensamento a ideia seguinte: converter o Socialismo, e utilizar dele o que for adequado ao bem evangélico.

O pior defeito do Socialismo é a tese de oposição radical entre patrões e operários. A tese repugna a D. Américo, que entende patrões e operários como estados e realidades complementares: um carece do outro, um dá realidade ao outro. Sendo complementares, são solidários, pelo que a relação humana e social entre eles deve gerar uma prática de solidariedade. Exprime-se esta em três graus: a repartição dos bens, a caridade fraterna e o respeito pela dignidade da pobreza, e nisto aduz o ensinamento do pontífice. Considera que a emigração é um fenómeno que resulta da falta de solidariedade, obrigando muitos a trocar a terra natal por uma região estrangeira⁹⁹, única forma de evitarem, ou o limiar da dignidade, em que se cai na pobreza, ou o tratamento de injustiça, quando se trabalha e não se recebe segundo o trabalho.

ÉVORA

Quando Leão XIII promulgou a encíclica sobre a condição operária, a Sé eborense encontrava-se meio vaga. O arcebispo Bilhano falecera em 1890, tendo por coadjutor, desde 1884, o bispo titular de Perga, D. Augusto Eduardo Nunes, (Portalegre 1849 — Évora, 1920) que o mesmo Papa confirmara em tais funções, mas D. Augusto Eduardo Nunes só acedeu à plenitude arquiépiscopal em 4 de Junho de 1891 — três semanas depois do aparecimento da *Rerum Novarum*.

O novo arcebispo eborense, que o foi por três decénios (1891-1920) era uma personalidade da *questão social*, em que desejava imergir a Igreja. Com efeito, à Igreja incumbia, do seu ponto de

⁹⁸ Id., *ib.*, p. 59.

⁹⁹ Id., *ib.*, p. 62.

vista, a solicitude social, que ele designou por *munus sociale*, na sua tese de doutoramento na Faculdade de Teologia, em 1886 — *Ecclesiae Catholicae Munus Sociale*, em que antecipa uma perspectiva das problemáticas europeias, e uma dissertação sobre o que seriam as doutrinas eclesiais. A sua posição revela-se crítica face às ideologias nascentes, num critério de reacção à onda socialista, critério esse que, aliás, foi peculiar a todo o movimento social católico ordenado em torno da doutrina pontifícia e mormente em torno da *Rerum Novarum*. Uma outra dissertação, porventura a mais citada — *Socialismo e Catolicismo. Ensaio Crítico sobre as Soluções de Questão Social* (Coimbra, 1886) assinala uma viva e por vezes discutível condenação do Socialismo, na ordem teórica e na ordem prática. Na ordem teórica, porque ao arcebispo eborense pareceu que o Socialismo arvorara em *princípios* (logo necessários) opiniões de conjuntura (logo acidentais), positivando todos os horizontes da transcendentalidade da história; na ordem prática, porque a propaganda socialista parecia apelar, não à instauração da justiça, mas ao aproveitamento das fraquezas humanas, motivando, com suas proclamações, a erupção da cobiça e da inveja. Não era isto, decerto, que os moralistas do social desejavam mas, no real quotidiano, a via da facilidade era inevitável, e os propagandistas caíam no processo alheio à ética: suscitar no pobre a cobiça do rico e fomentar no trabalhador a inveja pelos bens do capitalista. Quando se lê a imprensa socialista de Oitocentos colhe-se, com muita frequência, esta impressão: não se pretende uma *revolução*; visa-se um clima de *pilhagem*. Augusto Eduardo Nunes dispunha de algumas razões para os seus juízos, mormente quando se punham em causa os princípios da autoridade, da propriedade e da liberdade.

Assumindo a cátedra no princípio do verão de 1891, na época das colheitas, a D. Augusto terão surgido dúvidas. Primeiro, sobre qual a melhor oportunidade para transmitir ao povo a doutrina de Leão XIII. Segundo, que forma e que estilo adoptar para, dizendo a verdade, não ferir de morte — por incorrecta compreensão — a aristocracia latifundiária. Enquanto se não decidia, mandou distribuir, pelas freguesias do arcebispado, um certo número de exemplares da Encíclica¹⁰¹, por forma a preparar um clima de recepção que lhe desse pistas sobre o modo pelo qual haveria de abordar o tema. Tudo isso

¹⁰⁰ F. de Almeida, *História da Igreja em Portugal, IV* (Porto, 1970) pp. 537-538.

¹⁰¹ D. António Eduardo Nunes, *Pastoral de 20-2-1892*, p. 4. Ignoramos que edição mandou distribuir: a de *A Palavra*, que foi muito lida? A edição feita em Lisboa por D. José Sebastião Neto?

conseguiu, por forma que achou a oportunidade — a preparação quaresmal de 1892 — e o estilo — uma conciliação de interesses à luz do espírito da caridade e da justiça.

A *Pastoral de 20 de Fevereiro de 1892* (sem local e sem data do impressor)¹⁰², assinada também pelo cônego secretário, Monsenhor Joaquim Augusto da Fonseca, apresentou-se como uma «Instrução Religiosa no Início da Quaresma» e começa por dizer: «Parece-nos(...) que este ano, em vez de vos fazermos ouvir a Nossa palavra somente, seria muito mais proveitoso facultar-vos a audição da voz incomparavelmente mais autorizada e mais prestigiosa do Pastor Supremo da Igreja Universal.

Para este efeito resolvemos distribuir pelas freguesias do nosso Arcebispado alguns exemplares dum notabilíssimo documento pontifício, que foi merecidamente acolhido com fêrvidos aplausos no mundo inteiro»¹⁰³. Ainda que o documento já fosse conhecido no arcebispado não lhe parecia nem inútil nem inoportuno chamar a reflectida atenção dos fiéis para o assunto da encíclica. E diz:

«Leão XIII aponta aos indivíduos e às nações o caminho a seguir para se chegar à solução do gigantesco e temeroso problema social. Põe em plena luz a necessidade urgente e inadiável duma direcção prudente e firme (...) que obste à desolação, aos ódios e excessos sangrentos, aos delírios e furores satânicos que se traduzem por esta palavra *Socialismo*»¹⁰⁴. Ou seja: para o arcebispo eborense, o Socialismo não está aí, na história, para melhorar o destino do homem; está para destruir o mesmo homem. Que é o Socialismo? A doença do social, uma terrível moléstia do homem. Não é um remédio; é uma doença, por isso, «o maior erro e o maior perigo dos tempos modernos»¹⁰⁵, que se apresenta como se remédio fosse para si mesmo, através de um programa de vida.

Ao ouvirem este programa pomposo — afirma o arcebispo — os proletários, a quem a perda da fé tornou crédulos, acercam-se entusiasmados e absortos dos Profetas do *Paraíso na Terra*; escutam sem desconfiança e aceitam sem discussão essas promessas risonhas; apaixonam-se por esse ideal de opulência e venturas; e eis como as fileiras

¹⁰² Tipografia Eborense? O opúsculo tem 16 pp. «É tão importante esta Pastoral, que talvez noutra ocasião dela citeamos longos trechos». É o que diz o recensionista (Padre Mendes Lages?) do *Novo Mensageiro do Coração de Jesus*, XII, n.º 133 (Lx.ª, Abril, 1892) p. 241.

¹⁰³ *Pastoral cit.*, p. 4.

¹⁰⁴ D. Augusto E. Nunes, *ob. cit.*, p. 5.

¹⁰⁵ *Id., ib.*, p. 6.

do exército socialista vão engrossando de hora a hora»¹⁰⁶. O Socialismo é um *hedonismo*, o pecado da gula e da luxúria. Que dizer, porém, dos capitalistas, dos grandes patrões? O arcebispo eborense aponta o defeito: «O industrialismo moderno não ama o altar. De bom grado lhe arrancaria as pedras eloquentes para um templo ao deus de ouro, ou uma bolsa, ou um banco. E não ama o altar porque o julga improdutivo»¹⁰⁷. Ora, o altar continua sendo o refúgio dos fracos e dos oprimidos... Perante uma evidente dualidade de interesses — os proletários e os industriários — que opção? «A doutrina católica glorifica a pobreza voluntária e consola a involuntária; proíbe o roubo, o furto, e até o desejo das coisas alheias; legitima e assegura a propriedade individual, mas condena o abuso egoísta e desumano das riquezas como um pecado gravíssimo, um dos *pecados que bradam ao céu*, não pagar a quem trabalha; reprova os excessos do luxo, os desregramentos da cobiça, as negligências da preguiça; enobrece, santifica e como que diviniza o trabalho, o trabalho mecânico, o trabalho manual, ostentando o exemplo do seu Divino Fundador»¹⁰⁸. Este parágrafo é de uma notável clareza: do lado proletário, a crença na justiça social carece de uma reflexão aturada para não se transformar em inveja; do lado dos ricos, o sentido da caridade carece de consciência, para não se tornar uma forma compensatória de uma prática exploratória. No fundo, o problema social não é apenas social; tem causas morais. A pobreza voluntária não cobiça a riqueza, e a riqueza de um cristão nunca constitui afronta à comunidade. Assim, há ordem para o futuro: «A riqueza respeitada pela justiça do pobre, por amor do reino dos Céus; a pobreza socorrida pela caridade do rico, por amor do mesmo reino; e o equilíbrio entre ambas, por uma espécie de compensação de incómodos e consolação»¹⁰⁹. O arcebispo não apela à intervenção do poder político; limita-se a desafiar o sentido da caridade e da justiça entre irmãos. A questão social decorre de uma imperfeita vivência da Fé. Vivida esta como importa, não há questão social. E no Alentejo?

D. Augusto comenta: «Conquanto nesta arquidiocese não se tenham feito até agora sentir muito (...) as funestas consequências da luta entre o capital e o trabalho; conquanto a indústria quase exer-

¹⁰⁶ Id., *ib.*, p. 7.

¹⁰⁷ Id., *ib.*, p. 12. D. Augusto memora decerto as igrejas ocupadas em 1834 e transformadas em estrebarias, como, por exemplo, a Cartuxa de Évora, onde funcionou uma fábrica de cortiça.

¹⁰⁸ Id., *ib.*, p. 13.

¹⁰⁹ Id., *ib.*, p. 14.

cida pelos povos que pastoreais seja a agrícola, e a índole deles seja em geral pacífica e ordeira, sendo ainda felizmente quase desconhecidas as paredes ou *greves* de operários e outros sintomas de efervescência anti-social, é sempre salutar e oportuno recordar-lhes as doutrinas tão solidamente explanadas na Encíclica que vos enviámos»¹¹⁰. De onde se depreende que as lutas entre trabalhadores e patrões, embora pouco, já tinham ocorrido na região eborense; que *paredes* ou *greves* não eram inteiramente ignoradas; que seria bom insistir na doutrina social do Papa. A nosso ver, este último parágrafo da *Pastoral* é uma advertência aos poderosos: ainda não sabeis com todo o saber qual o peso de um motim social, por isso, preparai-vos, mas pela positiva. Sêde ricos, mas sêde cristãos. E, aos pobres: sêde pobres, mas sêde cristãos. E, aos trabalhadores: merecei pelo vosso trabalho, recusai o salário da cobiça.

Augusto Eduardo Nunes conseguiu explicar a Encíclica, sem criar um ambiente de excitação entre os ricos, e sem suscitar um movimento de reivindicação entre os trabalhadores — e a todos se dirigia o magistério de Leão XIII¹¹¹.

BRAGA

O arcebispo D. António José de Freitas Honorato publicou alguma Pastoral sobre a encíclica de Leão XIII? — Que a achássemos impressa nos jornais bracarenses, não. A menos que fosse omitida, ou que o arcebispo a enviasse sob a forma de manuscrito aos párcos e demais entidades, o que nos parece incrível, dado o costume de, já então, os documentos de maior importância, serem distribuídos depois de impressos. Os biógrafos do arcebispo também não referem qualquer Pastoral. Além disso, já algo doente (faleceu em 1898, viveu ocupado com o Congresso Católico de Braga, pelo menos durante o primeiro quadrimestre de 1891, e, depois, embrenhou-se na espinhosa reorganização da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guima-

¹¹⁰ Id., *ib.*, pp. 15-16.

¹¹¹ Relacionada com Leão XIII, D. Augusto publicou: *Instrução Pastoral da Quaresma de 1903*. (Évora, 12-2-1903) sobre o primado pontifício, em que afirma que Leão XIII é «sábio e santo» (p. 12); e nela manda celebrar o 25.º aniversário da coroação pontifícia, com um solene *Te Deum*, na Sé de Évora, no dia 3 de Março de 1903, fazendo-se então a colecta para o «Dinheiro de S. Pedro».

¹¹² José Augusto Ferreira, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga. Século III-Século X.Y.* IV vol. Braga, 1934, pp. 294-296; Muito menos a pode referir Eduardo Mendes Simões, *Apontamentos para a Biografia do Sr. D. António José de Freitas Honorato*. Coimbra, 1885 (Opúsculo sem nome do Autor).

rões, onde, perante o desagrado do Cabido, instituiu o Pequeno Seminário, objecto de questiúnculas, a pontos de o Prior da Colegiada, o dr. Manuel de Albuquerque, se eximir à responsabilidade de Reitor do Seminário, que funcionaria na sua Colegiada¹¹³.

Afirmamos, porém, que Freitas Honorato preparou a recepção da doutrina de Leão XIII, tanto no arcebispado como no país, mediante o II Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga (6 a 10-4-1891), iniciativa da Associação Católica bracarense, e da sua congénere portuense, e que obteve eco nacional, já pelo concedido pela imprensa¹¹⁴, já pela reacção que provocou entre os deputados anti-católicos, que julgaram ver, no mencionado Congresso, uma conspiração contra a ordem social¹¹⁵, numa atitude que, *mutatis mutandis*, fazia, do movimento católico, a face progressiva e, do movimento republicano-socialista, a face reaccionária. De facto, o II Congresso Católico de Braga prepara o ambiente para as grandes teses leoninas, sendo de admitir que o autor da *Rerum Novarum* tomou conhecimento das teses bracarenses, no preciso momento em que terminava a redacção da encíclica¹¹⁶.

O clero intelectual bracarense tinha muito apreço por Leão XIII, e, este, pelo movimento tomista que em Braga se desenhava. Uma das provas de que o Papa teve oportuno conhecimento das teses do Congresso é a Carta que, logo em 26 de Junho de 1891, enviou aos bispos portugueses¹¹⁷, a propósito das doutrinas expostas no mesmo, e constantes da respectiva e pormenorizada *Crónica*, logo editada¹¹⁸. Por outro lado, mostrou-se sensível à militância do Padre Manuel

¹¹³ Manuel Álvés de Oliveira, *História da Real Colegiada de Guimarães*. Guimarães, 1978, pp. 121 e sgs.; P. Gomes, «D. Manuel de Albuquerque, Doutrinador do Renascimento Católico», in *As Duas Cidades* (Lx.^a, Multinova, 1990) pp. 93-116.

¹¹⁴ Cf., de modo especial: *Commercio do Minho* (Braga) e *A Palavra* (Porto), em Abril de 1891.

¹¹⁵ Joaquim Alves Mateus, «O Congresso Catholico de Braga e a Conferencia dos Exmos. Bispos de Portugal. Discurso na Câmara dos Deputados em resposta ao Deputado Manuel de Arriaga», in *Instituições Christãs*, X, 1.^a série (Coimbra, 1892) pp. 65-69.

¹¹⁶ Augusto José Matias, *Católicos e Socialistas em Portugal (1875-1975)*. Lx.^a, 1989, p. 105, coloca a *Rerum Novarum* antes do Congresso de Braga.

¹¹⁷ Leão XIII, «Carta ao Episcopado Português (25-6-1891)», in *Commercio do Minho*, Ano XIX, n.º 2750 (Braga, 18-8-1891) p. 1; in *Novo Mensageiro do Coração de Jesus*, n.º 127 (Lx.^a, Outubro, 1891) pp. 577-593, textos latino e português.

¹¹⁸ *Chronica do Segundo Congresso Catholico da Província Ecclesiastica de Braga*. Braga, 1892. Insere pp. 263-269, a referida Carta de Leão XIII.

Martins Capela na difusão do Torismo, enviando-lhe Carta e Breve¹¹⁹. Sabemos que os documentos leoninos são posteriores ao Congresso de Braga, por vezes mais tardios, mas está fora de causa o conhecimento que ele teve do andamento dos trabalhos, na semana que precedeu a conclusão da encíclica, pelo que, no mínimo, o Papa soube da existência de um clima preparado para receber a sua doutrina social.

O Congresso bracarense tinha em mira outros objectivos, mas houve lugar para a tese do doutor Gonçalo Joaquim Ferreira Fernandes Vaz, cujo tema foi: «Doutrina Social da Igreja Católica sobre Direitos e Deveres dos Operários e Patrões»¹²⁰, e na qual enumera e comenta os aspectos mais problemáticos desta relação — liberdade, justiça, salário, descanso, dignidade — apelando sobretudo ao princípio da caridade. A seu ver, toda a questão social se resume à questão moral. Há o processo económico, que deve dar certo, por se constituir numa operação aritmética; mas há o processo ético, que pode dar incerto, por o agente da economia poder sujeitar-se ao pecado. O pecado individual, o pecado social, são obstáculos a uma economia justa. «O abastado caritativo estimula o indigente ao trabalho; o avaro torna o desgraçado ambicioso e invido»¹²¹. É necessário *humanizar, moralizar e cristianizar*, pois que «a questão social depende mais da moral do que da ordem económica»¹²².

Os Partidos políticos portugueses achavam-se em desagregação. O sucesso crescente do Partido Republicano depende menos da sua credibilidade do que oportunismo que nele vê, se tudo continuar na mesma, uma apólice de seguro das benesses. O funcionalismo público sempre teve, nestas coisas, um faro canino, optando a tempo. É ele que, aderindo às revoluções, as pára, pois não há revolução que resista ao rotineirismo da função pública. O 31 de Janeiro glorificado por Sampaio Bruno num documento ideológico à *posteriori*, o *Manifesto dos exilados*¹²³, resume-se a um pronunciamento de classe, a uma sargentada sem efeito. O protesto sério vinha de Braga, no dis-

¹¹⁹ *Breve e Carta de S.S. Leão XIII Papa ao P. Manuel Capela (18-10-1892)*, in *Commercio do Minho*, Ano XX, n.º 2941 (Braga, 17-11-1892) p. 1. Cf. J. M. da Cruz Pontes, *Martins Capela e o Renascimento Tomista em Portugal no Século XIX*. Braga, 1976, p. 13; Ferreira Deusdado — Pinharanda Gomes, *A Filosofia Tomista em Portugal*. Porto, 1978.

¹²⁰ *Chronica do Segundo Congresso*, cit., pp. 130-138.

¹²¹ *Id., ib.*, p. 135.

¹²² *Id., ib.*, p. 136.

¹²³ P. Gomes, «A Esperança Iludida, Bruno e o 31 de Janeiro», in *Nova Renascença*, (Porto, 1990) pp. 281-294.

curso de um liberal viciado de liberalismo, também sacerdote, que, não obstante, sentia com o homem: Alves Mateus. Ele, que durante toda uma vida fora um liberal—um fisiocrata, um anti-maquinista, via na Igreja o único refúgio, para uma sociedade apertada pelo «problema socialista», filho do lucrismo capitalista e da indigência pauperista. Convidado a prégar o sermão do pontifical do Congresso Católico, Alves Mateus condena «as tiranias da indústria sedenta de lucros» e a sede de um igualitarismo ao nível da concupiscência¹²⁴. O sermão é um desafio: o Estado deve intervir, mas só «há salvamento nos braços e nos ensinamentos da Igreja»¹²⁵. Purificar as origens. Devolver o homem à sua humanidade. Convertê-lo. O Socialismo consiste no «problema socialista», é mais uma dificuldade, não tem carisma de salvação. Eis aí, sem dedução sociológica, mas com brilho parenético, uma leitura pressentida da *Rerum Novarum*.

O tri-semanário *Comércio do Minho* ia dando algumas notícias sobre a anunciada encíclica, transcrevendo de *A Nação*, de *A Época*, ou do noticiário da Agência Havas. Tratamento de maior fundo só viria em 28 de Maio, quando o redactor, exímio escritor, Padre João Vieira Neves Castro da Cruz, na secção intitulada «A Modo de Mosaico», trouxe o tema a primeiro plano. Resume a encíclica, não a partir da leitura do texto—seria impossível, por não haver ainda—mas a partir de resumos extraídos da imprensa, especialmente do *Moniteur de Rome*, embora, a nosso ver, haja também reflexos dos resumos inseridos por jornais de Lisboa, *A Época*, por exemplo¹²⁶.

Na semana seguinte volta ao tema, desta vez para anunciar a publicação do documento. Admite que os leitores estejam surpresos por nada ter dito, havendo uma razão: a de «dar *in extenso* um documento de tanta importância»¹²⁷, e propõe o esquema de publicação e os preços de venda do opúsculo, que seria distribuído com a edição de 11 de Junho. Uma semana depois transcreve, de *A Época*, um artigo sobre o documento leonino¹²⁸ e, por fim, já no pino do verão, o Padre Vieira Neves informa os seus leitores do sucesso da

¹²⁴ Alves Mateus, «Sermão no Congresso Catholico», in *Chronica*, cit., pp. 39-66, p. 20.

¹²⁵ Id., *ib.*, p. 21. Cf. J. Pinharanda Gomes, *Joaquim Alves Mateus, Orador Político e Sagrado*. Santa Comba Dão, 1987, pp. 150-151.

¹²⁶ João Vieira Neves de Castro da Cruz, «A Modo de Mosaico. A Nova Encíclica», in *Commercio do Minho*, Ano 19, n.º 2717 (Braga, 28-5-1891) p. 1.

¹²⁷ *Commercio do Minho*, Ano 19, n.º 2719 (2-6-1891) p. 1.

¹²⁸ Id., *ib.*, n.º 2725 (18-6-1891) p. 1.

encíclica na imprensa estrangeira, designadamente nos países da Europa, com incidência na Áustria¹²⁹.

Corriam os tempos, sem um compromisso do poder temporal com os ensinamentos leoninos. O clero bracarense, em seu imenso poderio, veio a terreno. Era o mês de Dezembro de 1892, e nada se passara no país, como se a justiça social estivesse de excelente saúde, não obstante os documentos, tornados públicos, sobre a miserabilidade da emigração de que *A Nação* se fazia eco, mas sem efeito. O clero bracarense—simbolizado por mais de meia centena de personalidades, (entre elas: o deão Manuel Joaquim Novais, o tesoureiro-mór Joaquim Alves Mateus, o desembargador Domingos Moreira Guimarães, os cónegos Gonçalo Fernandes Vaz e José Nunes Costa, os doutores Manuel de Albuquerque e Luís Maria da Silva Ramos, que veio a ser esclarecido opositor às teses de Afonso Costa) declarava: «Aderimos com toda a obediência do nosso espírito sacerdotal, com todo o afecto de filhos do pai comum dos fiéis, com toda a fé e lealdade de nosso carácter de portugueses, à doutrina de todas as encíclicas *Immortale Dei* sobre a constituição cristã dos estados, a Encíclica *Rerum Novarum*, sobre a condição dos operários, e a última, de 16 de Fevereiro de 1892, dirigida aos católicos franceses¹³⁰. Havia atoardas lançadas pelos cortesãos de Lisboa: que o beneplácito aos referidos documentos não era dado, por não terem a adesão do clero mais evoluído; que o clero liberal estava contra. O documento de Braga tapou as bocas mas não accionou as mãos. As leis anti-cristãs do regime foram enumeradas pelos declarantes que, enfim, deram a palavra de ordem: «Tudo à religião, que é paz e concórdia, nada à política partidária, que é confusão e desordem»¹³¹.

A divulgação da doutrina social da Igreja na Metrópole bracarense encontrou, pouco depois, um notável obreiro—o Padre João Roberto Pereira Maciel (fal. Facha, Ponte de Lima, 12-2-1956)¹³², seminarista quando o Papa deu a encíclica, e seu propagandista no

¹²⁹ P. João Vieira Neves de Castro da Cruz, «A Modo de Mosaico», in *Commercio do Minho*, Ano 19, n.º 2730 (2-7-1891) p. 1.

¹³⁰ «Declaração do Clero de Braga (11-10-1892)», in *Commercio do Minho*, Ano 20, n.º 2947 (1-12-1892) p. 1; Idem, in *Sciencias Ecclesiasticas*, Ano II (Leça da Palmeira, 1892) pp. 260-263. Esta publicação era dirigida por D. Manuel de Albuquerque, Prior da Oliveira de Guimarães.

¹³¹ Id., *ib.*, p. 261.

¹³² *Diário do Minho*, Ano 37, n.º 11530 (Braga, 13-2-1956) p. 1. Roberto Maciel, educador e prégador, foi muito conhecido em virtude de um livro que teve várias edições—*Manual de Civilidade*. Objecto a Zola no ensaio *Lourdes. Crítica dum Romance Histórico*. Braga, 1895.

fim do século XIX e começos do século XX. Professor no Seminário de Braga, pregador que percorreu todo o país em missão, era, meses antes de falecer, pároco de S. Víctor, na cidade de Braga, de onde saíu, com grande consternação popular, para a sua terra natal, aí terminando os dias, com cerca de oitenta anos de idade, queimados no apostolado operário. Ele foi um dos fundadores do Centro Católico Operário de Braga, articulista de *A Palavra* e de *O Grito do Povo*, em que subscreveu regulares crónicas entre 1894 e 1906, numa devoção sem limites à causa social. Pertence a uma geração de padres que muito contribuíram para a emergência do laicado — Benevenuto de Sousa, A. Mendes Lages, Agostinho Mota, etc. — e que acreditaram na mudança da sociedade pela instauração da doutrina social da Igreja. A sua obra prima, neste capítulo, é o *Catecismo Católico*¹³³, que serviu de isagoge a centenas de aderentes aos Círculos Católicos de Operários. Trata-se de um livro, organizado segundo um método de catequese: pergunta simples / resposta simples, definitiva e objectiva. O autor fundamenta-se no *Catecismo Católico* do bispo de Huesca, Vicente Alda y Sancho, e no *Curso de Economia Social*, do Cónego Antoine¹³⁴, e, sem dúvida, na *De conditione opificum*, de Leão XIII. O livro reparte-se em treze capítulos: a questão social e suas causas; o mal estar operário; os meios que não resolvem a questão social; o socialismo; a propriedade; a Igreja perante a questão social; deveres dos operários; dos patrões; dos pobres; dos ricos; do Estado; e, por fim, um capítulo sobre a natureza e os fins das associações católicas, muito bem conseguido, sem inúteis idealismos e sem rigor pragmático. Uma recapitulação final das teses encerra o livro, também destinado a leitores menos apetrechados de leitura, a quem bastaria ler as poucas páginas da recapitulação, para ficarem de posse de um digesto da doutrina eclesial sobre a condição operária, depois repetidamente meditada pelos sócios do Círculo Católico Operário de Braga.

COIMBRA

D. Manuel Correia de Bastos Pina, bispo-conde de Coimbra (fal. 1913) revelou cuidadoso discipulato quanto ao magistério de Leão XIII, tendo sido um dos principais promotores do neotomismo,

¹³³ João Roberto Pereira Maciel, *Catecismo Católico sobre a chamada Questão Social*, Braga, 1899.

¹³⁴ Traduzido pelo P. Miguel Ferreira de Almeida, e editado pela «Revista Católica» em Viseu.

na sequência da encíclica *Aeterni Patris* (1879): fundando a Academia de Santo Tomás no Seminário, e a revista *Instituições Christãs*, uma fonte inevitável para o conhecimento do nosso neotomismo oitocentista¹³⁵.

Ao modo de outros bispos, quer pessoal, quer colectivamente, associou a sua diocese aos fastos do pontificado leonino, mandando celebrar com solenidade o cinquentenário da ordenação episcopal do Papa, com *Te Deum* no primeiro Domingo da Quaresma, na Sé de Coimbra, num documento em que refere a sua pena por não lhe ser possível efectuar a segunda visita *ad sacra limina*¹³⁶. Nesse documento adverte o povo sobre o valor social das doutrinas do pontífice, mas não se demora nelas. Reconhece o empurrão dado por Leão XIII à organização social e apostólica dos católicos portugueses. Homem de poucas palavras e muitos gestos, testemunhou na vida prática a sua adesão à doutrina social. Fundou a Escola de Desenho Industrial da Brotero, para formar alunos pobres, auxiliou artistas e artesãos, e criou um bairro operário de 15 moradias¹³⁷.

Não obstante a existência da revista *Instituições Christãs*, e não obstante o distinto corpo de redactores, aquela publicação omitiu qualquer comentário sobre o documento pontifício, que se limitou a publicar em tradução portuguesa¹³⁸, sem, qualquer glosa, talvez no suposto de que o volume de literatura surgido na imprensa seria bastante para se formar opinião e tomar decisão¹³⁹. Tese de fundo veio a ser constituída pela Oração de Sapiência do Doutor António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, intitulada *Jesus, Libertador do Homem*¹⁴⁰, proferida na Capela da Universidade em 2 de Fevereiro de 1892. Em todo o caso, o grande apologeta e pensador, citando embora a doutrina social de Leão XIII, nem uma só vez menciona a principal encíclica *Rerum Novarum*.

¹³⁵ Cf. Ferreira Deusdado — Pinharanda Gomes, *A Filosofia Tomista em Portugal*. Porto, 1978, pp. 96-105.

¹³⁶ D. Manuel Correia Bastos Pina, *O Jubileu Episcopal de S.S. Leão XIII*. Coimbra, 1893, p. 6. Sobre outras efemérides de Leão XIII, cf. *Carta Pastoral dos Bispos Portugueses sobre o Jubileu Pontifical de S. P. Leão XIII*. Lx.^a, 1901, e *Leão XIII no Fausto Aniversário da sua Coroação*. Braga, 1902.

¹³⁷ A. Brito Cardoso, *Figuras da Igreja na Diocese de Coimbra*. D. Manuel Correia de Bastos Pina. Coimbra, 1987. Agradecemos ao autor desta excelente monografia as verificações a que procedeu sobre a *Rerum Novarum*, em Coimbra.

¹³⁸ Cf. *Instituições Christãs*, I série (1891) pp. 359-391, e II série (1891) pp. 3-13, 33-41 e 65-77.

¹³⁹ Mons. Dias de Andrade escreveu vários artigos sobre o Clero e Acção Social, anos mais tarde, na *Revista Ecclesiastica* (Coimbra, 1906-1908).

¹⁴⁰ In *O Instituto*, 8 (1892) pp. 1-13.

Outros jornais conimbrincenses noticiaram a encíclica, dentro do diapasão geral. Coimbra estava destinada a cenário da primeira e violenta tentativa de refutação do documento doutrinal leonino, quatro anos depois, num singular episódio.

Afonso Costa

Afonso Costa (Seia, 1871—Paris, 1937) herdava pelo sangue uma tensão dialéctica e social. Por sua mãe, mulher do povo e assalariada, por seu pai, industrial de lanifícios. Era, em 1895, figura do primeiro plano do socialismo integralista português. O seu nome acedera ao cartaz da memória pública, ainda estudante, no episódio militar, ou *sargentada*, de 31 de Janeiro de 1891 que, no Porto, se propôs instaurar a República electiva após a abolição da Monarquia liberal. Situado no meio universitário coimbrão, numa trajectória que o elevaria ao topo do magistério, o jurista senense—que, no poder, em verdadeira ditadura republicana, limitou as liberdades dos sindicatos operários, pelas quais outrora se batera—assumiu secretos compromissos para se opôr por escrito à doutrina social da Igreja. Apesar dos aspectos que se consideram ultrapassados na encíclica, a *Rerum Novarum* despertou efectivo interesse, pelo menos entre os operários de mais elevado grau de cultura, já católicos, já não católicos. Os militantes socialistas viram com apreensão o fenómeno de popularidade da doutrina pontificia, divulgada por uma imprensa que dispunha de maior penetração do que a imprensa socialista. É imoral negar que houve uma oposição dialéctica dos grupos socialistas à doutrina pontificia. A história paralela dos movimentos católicos e socialistas demonstra a efectividade tensional e antitética. Se os católicos assentiam em que o Socialismo era o adversário, os socialistas enfatizavam a sua dureza na repulsa pelos novos rumos que Leão XIII apontava à questão social¹⁴¹. Essa repulsa, patente nos jornais do movimento social, foi variamente justificada em demonstrações aduzidas pelos principais doutrinadores portugueses do Socialismo¹⁴².

Afonso Costa encarregou-se de levar o combate até à cátedra. Disporia, aí, de um eco análogo ao dos bispos, prégando nas suas

¹⁴¹ Cf. Augusto José Matias, *Católicos e Socialistas em Portugal (1875-1975)*. Prefácio de Victor Wengorovius, onde se vê nem sequer existir convergência de ideal entre católicos e socialistas. Cf. Carlos Fonseca, *ob. cit.*, passim.

¹⁴² Heliodoro Salgado, *A Igreja e o Proletariado*. Porto, 1888, e, bem assim, os escritos de Azedo Gneco, entre vários outros.

cátedras. E foi neste ambiente, e ainda no de forte reacção ao Congresso Católico Internacional de Lisboa, que Afonso Costa escreveu a primeira tese universitária portuguesa sobre a *Rerum Novarum*¹⁴³: *A Igreja e a Questão Social, Analyse Critica da Encyclica "De Conditione Opificum" de 15 de Maio de 1891*, apresentada ao Acto de Conclusões Magnas na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra¹⁴⁴.

Após a tese de licenciatura, em 17 de Janeiro, em que propôs tese na área do Direito, Afonso Costa projectara apresentar, como tese de doutoramento, uma exegese crítica do Código Penal Português. No entanto, a poucos meses dos Actos, mudou o projecto e optou por uma análise crítica à doutrina social da igreja. Houve aconselhamento? Foi-lhe sugerida a conveniência política do tema? O político senense não nos revela o reverso, diz-nos: «A questão social, erguendo-se, ruidosa e lugubre, em busca de uma solução que assegure o reinado da igualdade de facto, agita, por sua vez, tão clamorosamente a opinião e tão vivamente atrai os estudiosos, que, em face dela, todos os outros assuntos empalidecem e cedem campo, não sendo lícito a quem tem por dever o estudo das ciências sociais, desconhecê-la ou menosprezá-la»¹⁴⁵.

A volumosa, erudita e provocante tese organiza-se num capítulo preliminar (proposição do tema, confluente do trabalho, relações da tese com a economia política e com o direito eclesiástico) e em duas divisões e três partes. A primeira divisão da primeira parte constitui um longo ensaio filosófico sobre os vários socialismos, caracterizando principalmente os socialismos *utópico*, *metafísico* e *científico*, já na perspectiva do passado, já na antevisão do futuro de uma história que ele, Afonso Costa, de algum modo funda nas origens da moral cristã.

A segunda divisão da primeira parte desenvolve-se em torno do tema «a Igreja de Cristo» e segue análogo método do que seguira na exposição da História e teoria do Socialismo, concluindo com a retrovisão do passado e a antevisão do futuro. O cerne do tema apresenta-no-lo como uma cisão histórica e vital—por um lado, a «obra socialista do Cristianismo» e, por outro, a «obra de reacção do Catolicismo», pelo autor entendidas como realidades contraditórias,

¹⁴³ É de facto a primeira tese universitária, mas não foi o primeiro comentário publicado em Portugal. Cf. Peter Stilwell, in *Os Caminhos da Justiça e da Paz* (Lx.^a, 1987) p. 34.

¹⁴⁴ Coimbra, 1895, vol. de 318 pp. Em anexo, o texto latino e a versão portuguesa de encíclica, pp. 216-307.

¹⁴⁵ Afonso Costa, *A Igreja e a Questão Social*, ed. cit., p. 8.

retomando a heresia medieval em que a Igreja era aduzida como o Anti-Cristo.

A segunda parte expande-se em capítulos e secções, e destina-se à análise e à refutação da doutrina leonina. estuda o carácter da Encíclica em relação ao Socialismo, demonstra como o Papa não é socialista e como o documento constitui o esfacelamento do «socialismo católico». Em corolário, procede à refutação das doutrinas leoninas, tentando demonstrar que o Papa obedece a sofisma nas teses sobre a propriedade individual e sobre os direitos das corporações católicas. Neste capítulo ele prenuncia, sem grandes diferenças, o que seria a sua doutrina para elaborar e promulgar a Lei da Separação¹⁴⁶. Por fim, em contraste, estuda, por um lado, os remédios puramente religiosos e, por outro, os remédios humanos para a questão social. Os remédios humanos são os escolhidos por Afonso Costa que não vê, fora deles, outra hipótese, depois de ter analisado o Socialismo insciente de Platão, o Socialismo utópico de Tomás More e de Campanella, o Socialismo metafísico de Saint-Simon e de Proudhon e o Socialismo científico de Karl Marx.

As chaves com que fecha a tese são de carácter peremptório. As doutrinas da *Rerum Novarum* são: «inúteis», quando repetem as reclamações dos proletários e dos socialistas «pois que essas reclamações se acham já por toda a parte atendidas»¹⁴⁷; «inoportunas», quando defendem a propriedade individual e reclamam severas medidas contra o socialismo e os socialistas; «antiquadas», quando esperam salvar a sociedade com a caridade particular, com o regresso à primitiva piedade cristã e com o amor do próximo fundamente arraigado entre patrões e operários; «perigosas», se fossem atendidas, quando recomendam aos operários que esperem tudo no outro mundo, «e se resignem, e humildem durante a curta permanência na terra», dando aos ricos o direito de patrocínio sobre os pobres e os operários; enfim, «excessivamente retrógradas», quando «pretendem restabelecer as perigosas congregações religiosas»¹⁴⁸. Afirma que a encíclica foi recebida com indiferença¹⁴⁹, a si mesmo se contradi-

¹⁴⁶ Eurico de Seabra, *A Igreja, as Congregações e a República (A Separação e as suas Causas)*. Prefácio de Afonso Costa. Lx.^a, 1914. Obra apaixonada e de objectividade deficiente. Cf. A. H. de Oliveira Marques, *Afonso Costa*. Lx.^a, 3.^a ed., 1978, porventura a melhor biografia do estadista.

¹⁴⁷ Afonso Costa exagerou. Pelo menos em Portugal—a avaliar pelas lutas do próprio Afonso Costa!— não estavam atendidas.

¹⁴⁸ Afonso Costa, *ob. cit.*, pp. 207-208.

¹⁴⁹ *Id.*, *ib.*, p. 209.

zendo, uma vez que lhe concedeu a diferença de a elevar a tema da sua tese de doutoramento.

Afonso Costa não se mostra satisfeito com o movimento socialista português. Admite ter havido «pouco progresso»¹⁵⁰ estando o nosso socialismo reduzido a Teófilo Braga e a alguns representantes do partido denominado socialista, do possibilista e de alguns outros¹⁵¹, sem adequada expressão. Afonso Costa era, já então, seguidor do socialismo ao modo de Beniot Malon, chamado *integralismo*, desagregando-lhe os modelos mais seguidos em Portugal, incluindo o socialismo de Karl Marx que, não obstante respeitar, não seguia às cegas. O socialismo de Afonso Costa é do tipo messiânico, equivale ao *encoberto* e com apologia do socialismo, o herói que virá libertar os oprimidos, conclui a tese exclamando: *Adveniat Regnum tuum!* Do ponto de vista caractereológico, na tese de Afonso Costa há mais impulso religioso e messiânico do que ciência política e revolucionária, mesmo quando, no teor do discurso, este se constitua como tratado de ciência política que, por uma apologética negativa, se propõe destruir a natureza e o valor da *Rerum Novarum*.

Afonso Costa defendeu a tese de doutoramento em 24 e 25 de Maio de 1895, recebendo o grau em 9 de Junho¹⁵², a poucos dias do Congresso Católico Internacional de Lisboa, o que bem pode ser interpretado como uma afronta ao poder eclesiástico. A tendência doutrinal na Faculdade de Direito de Coimbra consistia no idealismo germânico e, em sociologia, no Socialismo dele derivado. Excepção feita a professores como J. J. Lopes Praça, António Cândido Ribeiro da Costa, Avelino Calisto e José Joaquim Fernandes Vaz, os demais comungavam do Socialismo, enquanto outros eram francamente liberais.

A primeira crítica ouviu-a Afonso Costa ainda na fase de argumentação da tese, mediante o juízo do catedrático José Joaquim Fernandes Vaz (nasceu 4-3-1837), natural de Trancoso, e Par do Reino, que reprovou o discurso do candidato ao doutoramento, por achar que não era um trabalho científico, mas uma diatribe contra a *Rerum Novarum*. A crítica de Fernandes Vaz foi registada por um dos primeiros opositores a Afonso Costa, o padre bracarense Luís Maria da Silva Ramos, na sua própria refutação da tese do político senense.

¹⁵⁰ *Id.*, *ib.*, p. 87.

¹⁵¹ *Id.*, *ib.*, p. 89.

¹⁵² *Anuário da Universidade de Coimbra, 1895-1896*. Coimbra, 1896, pp. 100 e 101.

A tese provocou alguma reacção, sendo de anotar a crítica incidental que dela fez Jerónimo Pimentel no Congresso Católico Internacional, durante a quarta sessão, em que a considerou exemplo de leviandade e de grosseria¹⁵³. As duas mais fundamentais críticas proviriam, contudo, do meio coimbrão, através da *Revista Contemporânea*.

Luís Maria da Silva Ramos (Braga, 1841-d. 1914) era o decano e o director da Faculdade de Teologia, numa época de crise. Apologeta, teólogo e propagandista, a sua obra é muito extensa, tendo-se distinguido como tradutor das obras de Monsabré. Assistiu ao teatro do doutoramento, mas esperou pelo livro para o analisar em público, o que fez, num longo ensaio de análise a par e passo¹⁵⁴, em que repõe a ortodoxa interpretação da *Rerum Novarum*, à leitura esvaziante que dela fizera Afonso Costa. Silva Ramos concorda na opinião de Fernandes Vaz — a *Rerum Novarum* fora um rude golpe no ideário socialista, a tese de Afonso Costa destinou-se à vindicta. Julga a obra segundo o aspecto actual e o aspecto factual, para concluir que, na leitura da encíclica, não merece qualquer crédito.

A mais longa e mais rigorosa refutação veio de um professor liceal, que pouco a pouco afirmava um notável e singular arcaboço de historiador — Fortunato de Almeida (1860-1932). A sua análise intitula-se *A Questão Social. Reflexões à Dissertação Inaugural do sr. dr. Afonso Costa* (Coimbra, 1895¹⁵⁵ e o autor parte de considerações irregulares: primeira, a encíclica ganhou tal interesse na Europa, que ninguém, salvo Afonso Costa, se atreveria a considerá-la «inepta passados quatro anos»¹⁵⁶; segunda, no livro de Afonso Costa, as únicas páginas boas são as que contêm a encíclica de Leão XIII¹⁵⁷. Desenvolve a refutação em seis capítulos: as relações do Socialismo com a doutrina cristã, concluindo pela legitimidade lógica da recusa do Socialismo; Leão XIII e a sua atitude na questão social, em que estuda os antecedentes de encíclica; a doutrina papal sobre o direito de propriedade; as corporações católicas de operários; os remédios da questão social e as teorias colectivistas.

Segundo Fortunato de Almeida, é patético escrever que o Papa publicou a encíclica para aguentar a existência da Igreja por mais

¹⁵³ Jerónimo Pimentel, in *Actas do Congresso Católico Internacional de Lisboa* (Lx.ª, 1896) p. 307.

¹⁵⁴ Luís Maria da Silva Ramos, «A Crítica dum Socialista», in *Revista Contemporânea* I (Coimbra, 1895) pp. 272-284, 289-298 e 321-341.

¹⁵⁵ O livro é separata, pois os capítulos foram publicados na *Revista Contemporânea*, de Silva Ramos.

¹⁵⁶ Fortunato de Almeida, *ob. cit.*, p. 6.

¹⁵⁷ *Id., ib.*, p. 8.

algum tempo — que foi mote de Afonso Costa, às vezes glosado em anedotas. Além disso, e contra o juízo do doutorado, o documento pontifício «condenou os abusos dos patrões e dos operários, defendeu os legítimos direitos de uns e outros»¹⁵⁸. Quanto às opiniões sobre a inutilidade social das Congregações Religiosas, Fortunato de Almeida demonstra como elas vivem do seu trabalho, uma vez que os conventos eram corporações de actividades laborais, referindo como exemplos os Beneditinos e os Pêgos Verdes. O ponto mais vulnerável é do horário de trabalho. Afonso Costa achava que, num dia de 24 horas, sete horas bastavam para descanso do operário, o que supunha que o trabalhador deveria trabalhar no mínimo entre as sete da manhã e a meia noite, restando-lhe as tais sete horas para descansar, sem domingo. Fortunato, na linha de Leão XIII, quer mais. Sete horas é nada. Por fim, analisa as teorias colectivistas de Karl Marx e de Lassalle, concluindo que Afonso Costa não entendeu o que leu de ambos os autores. Ou seja: «a dissertação é um logro»¹⁵⁹. Foi esta a opinião que prevaleceu entre os aderentes do movimento católico, e a Faculdade de Direito sentiu alguma pública desautorização por ter aprovado a tese. Os dados estavam, porém, decididamente lançados e Afonso Costa subia os degraus da plataforma de onde seria elevado à galáxia da política republicana, que praticaria com vocação ditatorial, e uma efectiva má vontade contra o movimento operário.

UISEU

A diocese de Viseu esteve sempre em dia, graças ao extraordinário sentido interventivo do cônego Miguel Ferreira de Almeida (1840-1916)¹⁶⁰ que fazia parilha com o seu confrade capitular, Manuel Vieira de Matos, futuro bispo da Guarda e arcebispo de Braga. Ambos fundaram em Viseu o semanário *Revista Catholica*, destinado à defesa das verdades cristãs, liberdades da igreja e dos grandes princípios sociais, passando por constituir uma das mais importantes publicações católicas entre 1891 e 1916, enquanto durou a direcção e a redacção do notável propagandista Miguel Ferreira de Almeida, doutorado em Roma, figura de proa do nacionalismo cató-

¹⁵⁸ *Id., ib.*, p. 25.

¹⁵⁹ *Id., ib.*, p. 71.

¹⁶⁰ Sobre a biografia e bibliografia deste escritor, cf. *Enciclopédia Verbo*, II Suplemento, cls. 64-65. Quando à sua obra literária, cf. Pinharanda Gomes, *A Tradução Portuguesa do «Curso de Filosofia» do Cardeal Mercier (Viseu, 1904)*. Braga, 1983.

lico e do processo neotomista. Nos princípios de Maio já transcrevia do jornal francês *Univers*, amplo noticiário sobre a anunciada encíclica¹⁶¹, que publicaria na íntegra, repetindo o que julgamos ser a tradução inserida por *A Nação*, uma vez não haver outra versão disponível. Deste modo, os católicos de Viseu leram o documento no mesmo dia em que os assinantes do Portuense *A Palavra*—o liam, por o terem publicado na mesma data, com a diferença que a Revista viseense a repartiu por duas edições¹⁶². Na mesma edição em que inicia a publicação da encíclica, inclui um artigo intitulado «A Encíclica sobre a Questão Operária», celebrando o evento e apelando aos leitores para que dela tomem conhecimento. É um artigo escrito por Miguel Ferreira de Almeida, sem dúvida, embora não assine, com transcrições do *Lanterne*, jornal petroleiro de Paris, e clama: «O Papa não diz somente grandes verdades; demonstra-as com uma concatenação lógica dos argumentos os mais fortes e filosóficos. Oh! se os ensinamentos do Papa fossem adoptados pelos governos e pelos povos, a questão operária se resolveria pacificamente»¹⁶³.

Quanto ao bispo de Viseu, na altura D. José Dias Correia de Carvalho, não aparece qualquer documento de *motu proprio* sobre a encíclica. Se o tivesse feito ele teria sido publicado, sem qualquer dúvida, pela *Revista Catholica*, que estava em perfeita consonância com o bispo diocesano, apesar de ser uma publicação independente.

OUTRAS DIOCESES

D. Manuel Agostinho Barreto, bispo do Funchal (fal. 1911) parece não ter emitido qualquer documento. A impossibilidade de acesso a toda a imprensa madeirense no ciclo em vista impede-nos de avaliar o eco da encíclica entre o povo da Ilha da Madeira. Conseguimos, porém, consultar a revista *O Domingo Catholico*, do Funchal, publicação mensal da Obra de Santificação do Domingo, que usava inserir todos os documentos episcopais, mas não insere nenhum onde a *Rerum Novarum* seja citada. Esta revista limitou-se a transcrever, da encíclica, os parágrafos relativos ao descanso dominical¹⁶⁴. O bispo Barreto publicou muitas Pastorais, embora a Biblioteca Nacional de Lisboa só guarde algumas, com datas entre 1877 e

¹⁶¹ *Revista Catholica*, Ano I, n.º 16 (2-5-1891) 143.

¹⁶² *Id.*, *ib.*, n.º 20 (30-5-1891) e n.º 21 (5-6-1891) 169-177.

¹⁶³ *Id.*, *ib.*, n.º 20, p. 163.

¹⁶⁴ *O Domingo Catholico*, Ano VII, n.º 8 (Agosto, 1891) pp. 113-114.

1890, mas há notícias de todo o elenco dos seus escritos¹⁶⁵. Um deles é a *Pastoral sobre as Seitas Cristãs do Século XIX* (1899) em que versa principalmente o Socialismo, sendo admissível que, aí, mencione a doutrina de Leão XIII.

De Angra do Heroísmo temos apenas o vago aceno de que houve notícias e artigos na imprensa. Porém, a inacessibilidade à imprensa angrense (na Biblioteca Nacional raros são os jornais que têm colecção completa) impede-nos de fornecer notícias. Quanto a Pastoral de bispo, não terá havido, porque D. Francisco Maria de Sousa do Prado de Lacerda (fal. 1891) andava em visita pastoral às ilhas em Abril e, adoecendo, veio à pressa para o continente. O sucessor, D. Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito, sagrado em Braga, só tomou posse da Sé de Angra em 1892. O *Boletim Ecclesiastico dos Açores* não existe neste ano de 1891.

Resultaram nulas as nossas abordagens às dioceses seguintes: Beja (bispo: D. António Xavier de Sousa Monteiro), Bragança (bispo: D. José Alvez Mariz), Lamego (bispo: D. António Trindade Vasconcelos Pereira de Melo) e Portalegre (bispo: D. Gaudêncio José Pereira).

Em todo o caso, os documentos recensionados, e contemplando apenas material impresso, dá um considerável e positivo panorama da aceitação da encíclica em Portugal.

PISTAS DE CONTINUIDADE

Celebrando o 22.º aniversário da encíclica, o semanário portuense *A Ordem*, que sucedeu ao jornal operário *O Grito do Povo*¹⁶⁶, escreve: «Há por esse país fora muitos operários católicos que leram, meditaram e ouviram comentar, nos seus círculos, a grande Encíclica *Rerum Novarum*. Se, em proporção, houvesse tantos patrões que conhecessem essa doutrina, não teríamos tão frequentes os conflitos que desgraçadamente ainda dividem quem, para bem seu, próprio,

¹⁶⁵ *Quinzena Religiosa da Ilha da Madeira*, Ano I, n.º 3, pp. 26-40. Cf. *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, vol. II, pp. 213-216. A entrada é da autoria do ilustre historiador madeirense Fernando Jasmins Pereira (fal. 1984) sucessor de Banha de Andrade na direcção do *Dicionário*, em cujo empenho estragou a sua precária saúde.

¹⁶⁶ *O Grito do Povo e a Democracia Cristã*, assim se intitulava este jornal, suspenso em 1911, dirigido por Conde de Samodães e Alberto Pinheiro Torres. Passou a ter aquele título quando Gomes dos Santos (fal. 1918) não podendo manter o jornal *A Democracia Cristã*, de Lisboa, o anexou ao semanário portuense, de que era principal redactor com Zuzarte de Mendonça. Sobre estas duas últimas personalidades, cf. P. Gomes, *As Duas Cidades* (Lx.ª, 1990) pp. 117-133.

peçoal, só devia alimentar uma estima mútua que faria a sua felicidade e a da comunidade»¹⁶⁷. Com efeito, depois de um tempo de recepção, a encíclica só achou um período de estudo, divulgação e aplicação, a seguir a 1895, mediante as organizações operárias, ainda incipientes, e a seguir principalmente a 1898, com o aparecimento de uma nova componente social, os Círculos Católicos Operários (CCO) o primeiro dos quais foi criado no Porto, por influência da Associação Católica, e por iniciativa de um tipógrafo-empresário, Manuel Frutuoso da Fonseca (fal. 1908).

A organização social operária gerou-se menos num ambiente de luta reivindicativa do que num clima de mística procura. Os fiéis rezavam, sempre que possível, e desde que Leão XIII convidara os trabalhadores à associação, na encíclica *Humanum Genus* no sentido de que as associações fossem suscitadas. Recordemos a oração recomendada para o efeito:

«Ó meu Jesus, eu vos ofereço por meio do Coração Imaculado de Maria, as orações, as obras e os sofrimentos deste dia, em reparação de nossas ofensas, e por todas as outras intenções, pelas quais vos imolamos, sem cessar a Vós mesmo, sobre o altar.

Eu vo-os ofereço em particular, para que se fundem e prosperem as associações católicas de patrões e operários, fortalecendo-se por meio delas o vínculo da caridade e fraternidade cristã com a qual se dissipam os perigos que ameaçam a sociedade»¹⁶⁸.

Os CCO constituem ainda uma vasta matéria a solicitar rigorosa e imparcial pesquisa, pois, excepção feita a abordagens breves especializadas, pouco sabemos já do que eles foram, ainda que projectados para uma interessante missão¹⁶⁹ que decerto se não cumpriu, por viscidões múltiplas das quais os CCO não eram, nem os causadores, nem os controladores.

O movimento associativo católico caminhou através de experiências e de contradições, a diversidade das iniciativas partilhava da unidade doutrinal, mas nunca se atingiu um estado de unanimidade,

¹⁶⁷ «Da Condição dos Operários. Aniversário da imortal encíclica *Rerum Novarum*», in *A Ordem*, Ano I, n.º 3 (Porto, 17-5-1913) p. 1. Reproduzido em fac-simile na edição do Ano 77, n.º 14 (2-8-1990), suplemento, p. VIII. Citamos duas análises mais tardias, ambas de notável visão crítica: P. Luís Watt, *A Encíclica «Rerum Novarum» e as Instituições Sociais na Grã-Bretanha*. Lx.ª, s.d. (1920?) Maria Ana de Melo Vaz de Sampaio, «O Espírito no Senso Social», in *Raio de Luz*, n.º 18-37 (Lx.ª, 1916) pp. 7 e sgs.

¹⁶⁸ Cf. *Novo Mensageiro do Coração de Jesus*, n.º 136 (Lx.ª, Julho de 1892) p. 447.

¹⁶⁹ Júlio Monzó, «A Missão dos Círculos Operários em Portugal», in *Estudos Sociais*, I, 12 (Coimbra, 1905) pp. 517-537 e sgs.; Luís Gonçalves, *A Evolução do Movimento Operário Português* (Lx.ª, 1905) p. 228.

o que decerto foi útil, porque, desse modo, se evitou o monopolismo, que é uma forma de alienação. O grande factor perturbativo foi o da polémica, tão continuada, sobre a legitimidade ou a ilegitimidade de um Partido Católico, em que se aposta o Partido Nacionalista, emanado do associativismo dos centros Nacionais, que também se inspiraram da doutrina social de Leão XIII¹⁷⁰, e surgidos a partir de 1891, núcleos de organismos depois bem distintos como o coimbrão Centro Académico de Democracia Cristã, as Juventudes Católicas, etc. Os CCO estavam, porém, motivados para a reflexão da *Rerum Novarum*. A consulta de *O Grito do Povo*, verdadeiro órgão do operariado católico, disso nos elucida a par e passo. O juízo acima transcrito, do semanário *A Ordem*, é digno de crédito: os Círculos meditaram, comentaram e ouviram comentar a encíclica. E, quando foi oportuno, associaram-se à apologia de Leão XIII¹⁷¹, mas a dinâmica do movimento sofreu tantas contingências, que mal podemos avaliar os seus frutos, mesmo *sub conditione*. Eles foram objecto de alguma antipatia logo à nascença. O bacharel em Teologia e Doutor em Direito Manuel Isaías Abúndio da Silva mostrou-se severo crítico dos CCO, clamando: «Ah! a questão social não se resolve com excursões nos domingos de verão, nem com comédias em teatrinhos, nem com sessões solenes com oradores entusiastas e quartetos melódiosos»¹⁷². Abúndio visa a crítica da vida social dos Círculos, vida essa necessária, por ser através destes convívios que os operários, provindos de partes desvairadas, iam construindo família. Não sabemos se Abúndio achava inútil a criatividade musical de Josué Trocado que, na Póvoa de Varzim, compunha as melodias para os concertos, tal como compunha o *Hino Operário*, ou se achava perda de tempo o trabalho do portuense Grupo Dramático 9 de Junho, que fazia as «comédias em teatrinhos». Abúndio queria era Semanas Sociais e militância. Longe de nós o perjurar-mos a sua posição, mas pensamos que houve exageros de perspectiva de parte a parte. Primeiro: a fase de arranque

¹⁷⁰ Cf. Manuel de Albuquerque, *Os Centros Nacionais*. Braga, 1902; Fernando de Sousa, *Religião, Moral e Política* (Lx.ª, 1897) p. 292, defendeu as organizações católicas mas rejeitou a ideia do Partido Católico.

¹⁷¹ Cf., a título de exemplo: Alexandre António Vaz, sapateiro, «Sentido!», in *Palavra*, Ano 26, n.º 324 (Porto, 27-7-1898) p. 1: «Associação Católica do Porto. Academia em Honra de SS. Leão XII!», *idem*, Ano 27, n.º 509 (7-3-1899) pp. 1-2, com os discursos de Luís Viana, Fernando de Sousa e Conde de Samodães; «Um Aniversário: 15 de Maio de 1891 — 15 de Maio de 1905», in *Estudos Sociais*, I, 5 (1905) pp. 209-210. Esta aliança do operariado e de Leão XIII, não passou desapercibida a Sampaio Bruno, conforme deixa transparecer na sua notável análise *A Questão Religiosa* (Porto, 1907).

¹⁷² Abúndio da Silva, *Nacionalismo e Acção Católica* (Porto, 1909) p. 45.

tinha de iniciar-se por um clima de motivação e de atracção. A pastoral moderna sabe hoje muito bem o que vale isto como ambiência para a abrangência. Segundo: não se podia adiantar a militância, sem previamente formar os militantes, e foi esta a tarefa mais difícil. Em páginas de moderno escritor quase se duvida da autenticidade operária dos CCO e, para exemplo, indica-se a lista dos fundadores do Círculo do Porto, em que a presença de operários é «pura excepção»¹⁷³. Como seria de outro modo? Os núcleos liberais-socialistas eram constituídos por operários? No dizer de um notável doutrinador, eram «engenheiros políticos setembristas e tipógrafos literatos»¹⁷⁴. O fermento deveria estar preparado para a massa. Não se estranha a ausência de operários na primeira leva, mas a obra era para eles. Aos CCO se aplicava o parecer do universitário militante que escrevia: «Orientados pelos ensinamentos de Leão XIII alguma coisa se tem feito em Portugal para levantar o operariado do estado de miséria imerecida em que se encontra»¹⁷⁵. O que de mínimo se pode afirmar dos CCO é que, na sua impenita existência corporizaram, na medida do possível, a primeira expressão de um sindicalismo cristão¹⁷⁶, primeira novidade da Igreja na história moderna, pois também a *Rerum Novarum* «iniciou um novo capítulo da doutrina social da igreja»¹⁷⁷. A vida portuguesa dos CCO, que se projectou doutrinariamente nos Congressos das Agremiações Católicas e no movimento da Federação das Juventudes Católicas, viu-se interrompida pelos limites que as mutações de 5 de Outubro de 1910 puseram ao endoutrinamento católico. Em boa verdade, a República achou os católicos (havia pouco se encerrara a crise que divorciou os que liam o *Mensageiro* dos que liam a *Voz de Santo António...*) pelo que os CCO não tiveram mais do que uma dúzia de anos para atingir o rubro. Doze anos é nada, inormente quando pensamos que raro era o clero apto a estimular a assunção do laicado operário; que os Franciscanos e os Jesuítas, promotores dessa assunção, divergiam no essencial da pragmática; e que não se formulou uma vera pastoral operária, de onde o pouco efectivo sucesso, na vida prática, das doutrinas de Leão XIII.

¹⁷³ Bento Domingues, *A Religião dos Portugueses* (Porto, 1989) pp. 117-119.

¹⁷⁴ Quirino de Jesus, *Nacionalismo Português* (Lx.^a, 1925) p. 53, citando Oliveira Martins.

¹⁷⁵ Cf. *Estudos Sociaes*, 1, 5, p. 210.

¹⁷⁶ Cf. M. Braga da Cruz, *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo* (Lx.^a, 1980) pp. 125-130; Idem, *O Movimento dos Círculos Católicos Operários. Primeira Expressão em Portugal do Sindicalismo Católico*, Lx.^a, 1986.

¹⁷⁷ João Paulo II, *Mensagem Quaresmal de 1991*.

Delida a influência da propaganda republicana, surgiram diversos movimentos de apostolado que assumiram as teses capitais da *Rerum Novarum*, nem este é o momento adequado à sua enumeração¹⁷⁸. Elas transitam, no entanto, para fora do movimento eclesial e motivam o sentir social da Esquerda Democrática, surgido em 1925, a que se associou o filósofo Leonardo Coimbra, que, antes da sua pública conversão—24 de Dezembro de 1935—efectuou no Círculo Católico Operário do Porto (19.5.1935) uma conferência sobre o tema «A Igreja e a Questão Social», celebrando os aniversários da *Rerum Novarum* e da *Quadragesimo Anno*¹⁷⁹. O ensaio de fundo, intitulado *A Rússia de Hoje e o Homem de Sempre* (1935) também assume a doutrina eclesial, cujo comentário e cuja vivência foram propostas por Leonardo Coimbra Filho na sua vida e na sua obra prima, *Para uma Política Social Cristã* (1969).

Quanto a escritores, há diversos referenciais: Fernando de Sousa, Manuel Ribeiro, Nuno de Montemor, Francisco Costa, Guedes de Amorim e ainda os de algum modo ligados à difusão dos pensamentos do Cardeal Mercier e de Jacques Maritain¹⁸⁰. O Terceiro Curso das Semanas Sociais Portuguesas (Porto, 1949) sobre «o problema do Trabalho», incidiu na problemática à luz da *Rerum Novarum*¹⁸¹, cuja essência animou, quanto ao fundamental, as posturas dos movimentos operários da Acção Católica Portuguesa (Juventudes Operárias e Ligas Operárias), e a propaganda pastoral do P. Abel Varzim, já em seus livros, de que citamos *O Ideal Cristão do Trabalho* (1942), já na imprensa operária, vide o *Voz do Trabalho e Juventude Operária*. Durante os tempos áureos do Estado Novo (1940-1960) os estudantes do terceiro ciclo liceal frequentavam a cadeira de Organização Política e Administrativa da Nação (OPAN) sendo necessariamente elucidados na doutrina social da Igreja. Quanto às determinações desta doutrina na Constituição de 1933 existe um problema a dilucidar: se o Estado Novo teve ou não uma leitura da *Rerum Novarum*. Para uns, não a teve, para outros, teve-a. O sacerdote egi-

¹⁷⁸ Cf. P. Gomes, «Cronologia dos Movimentos, 1830-1980», in *As Duas Cidades*, ed. cit., pp. 78-82. Referencial de primeira instância é Paulo Samuel, *Bibliografia sobre o Pensamento Social Cristão (1870-1930)*, Lx.^a, IDL, 1986, notável inventário que valeria a pena o autor ampliasse e aprofundasse. Agradecemos a Paulo Samuel as verificações documentais que efectuou no Porto, para este nosso modesto escrito.

¹⁷⁹ Cf. *Jornal de Notícias*, Ano 46, n.º 117 (22-5-1935) p. 7.

¹⁸⁰ Cf. P. Gomes, *Formas de Pensamento Filosófico em Portugal (1850-1950)*, (Lx.^a, 1986) pp. 267-292.

¹⁸¹ *Semanas Sociais Portuguesas. Terceiro Curso. O Problema do Trabalho*, Lx.^a, s.d. Cf. P. Gomes, *Os Congressos Católicos em Portugal*, ed. cit., pp. 80-84.

taniense F. Inácio Pereira dos Santos, considerado o melhor analista da Constituição do Estado Novo, pôs reservas¹⁸², enquanto o P. Agostinho Gonçalves Gomes afirma que «as ideias informadoras da política social e económica de Salazar são hauridas das encíclicas»¹⁸³, que o Regime permitiu se comemorassem e divulgassem, quando o modo de o fazer não atentasse contra a ordem constitucional¹⁸⁴. A questão do juízo sobre a autenticidade fica, porém, em aberto.

BREVE REVISÃO CRONOLÓGICA

O anterior inventário ordena-se em respeito do surgimento das Pastorais dos nossos bispos, de onde uma evidente irregularidade cronológica na seriação das dioceses, uma vez que, nalgumas delas, também houve *recepção*, mesmo sem Pastoral oficial. Para se poder situar tudo em ordem de tempo, eis os principais tópicos:

- 1891 — Inverno/Primavera; Crise de emprego. Greves e protestos. Socorro da caridade aos operários sem salário.
- 6 a 10 de Abril: Congresso Católico de Braga. Defesa de teses sociais consoantes com a doutrina de Leão XIII.
- 7 de Maio: primeiras notícias nos jornais sobre a nova encíclica, através da Agência Havas.
- 14 de Maio: noticiário mais desenvolvido. Antecipações sobre o conteúdo da encíclica.
- 15 de Maio: o Papa Leão XIII data e assina a encíclica.
- 19 de Maio: o texto latino da encíclica é distribuído em Roma. Resumo do Cardeal Manning para os jornais ingleses.
- 21 de Maio: o resumo do Cardeal Manning aparece na imprensa portuguesa.
- 28 de Maio: primeira tradução portuguesa da encíclica pelos redactores do diário de Lisboa *A Nação*. O texto desta versão vai reaparecer, por vezes alterado, em muitas publicações católicas.
- 30 de Maio: *A Palavra* publica a encíclica.
- 18 de Setembro: *Pastoral* do bispo de Faro.
- 4 de Outubro: *Pastoral* do Patriarca de Lisboa.

¹⁸² F. I. Pereira dos Santos, *Un État Corporatif*. Lx.^a, 1940. É autor de vários livros sobre a questão social, e foi assistente da Juventude Operária na Guarda.

¹⁸³ P. Agostinho Gomes, *No Cinquentenário da «Rerum Novarum»*. Funchal, 1941, p. 32.

¹⁸⁴ «*Rerum Novarum*» e «*Quadragesimo Anno*». *Homenagem a Leão XIII e Pio XI na Cidade do Porto*. Porto, 1941. Agora, a propósito do centenário, surgiu o boletim *Renovar* (Lx.^a, Dezembro, 1990) centrado no tema da «*Rerum Novarum*», e preparatório da Semana Social de 1991.

- 14 de Outubro: *Pastoral* do bispo da Guarda.
- 3 de Novembro: *Pastoral* do Cardeal Bispo do Porto.
- 1892 — 20 de Fevereiro: *Pastoral* do arcebispo de Évora.
- 1 de Dezembro: Declaração do Cabido de Braga.
- 1895 — 24 de Maio: Antítese de Afonso Costa.
- 25 de Junho: Congresso Católico Internacional de Lisboa.
Congresso Marxista de Lisboa.
- 1898: Primeiro Círculo Católico do Porto.
- 1900: Multiplicam-se os Círculos Católicos Operários.

J. PINHARANDA GOMES